



RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

INCRA/SR(27)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional **do Sul do Pará**

Marabá (PA)

www.incra.gov.br/maraba

Lista de siglas e abreviações

AGU Advocacia-Geral da União.	COEMA Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará.	DFR Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.
APP Área de Preservação Permanente.	ComprasNet Portal de Compras do Governo Federal.	DLA Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
ARL Área de Reserva Legal.	CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente.	DN Decisão Normativa.
ART Anotação de Responsabilidade Técnica.	CPF Cadastro de Pessoas Físicas.	DP Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais.
ASPRUC Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região das Capoeiras e Cristalândia/Gameleira.	CPL Comissão Permanente de Licitação.	DPF Delegacia de Polícia Federal.
ATER Assistência Técnica e Extensão Rural.	CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.	DT Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.
ATES Assistência Técnica e Social.	CRESCER Centro Regional de Educação Social Comunitária.	DTM Coordenação-Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais.
BC Banco Central.	DA Diretoria de Gestão Administrativa.	DTM-2 Divisão de Recursos Naturais.
C. Comis. Cargo Comissionado.	DAC Coordenação-Geral de Contabilidade.	ECGR Estudo de Capacidade de Geração de Renda.
CAR Cadastro Ambiental Rural.	DAH-3 Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional.	Efet. Efetivo.
CCDRU Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.	DAP Declaração de Aptidão ao Pronaf.	EJA Educação de Jovens e Adultos.
CCIR Certificado de Cadastro do Imóvel Rural.	DD Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.	EMATER/PA Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.
CCU Contrato de Concessão de Uso.	DE Diretoria de Gestão Estratégica.	Eng. Engenheiro.
CEP Código de Endereçamento Postal.	DEA Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão.	EO Entidades Organizadoras.
CFC Conselho Federal de Contabilidade.	Dec. Decreto.	EVA Equipe de Vistoria Ambiental.
CGU Controladoria-Geral da União.	DECA Delegacia de Conflitos Agrários.	Exerc. D.C. Exercício descentralizado da carreira.
CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas.	DET Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.	FECAP Federação das Centrais e Uniões de Associação.
CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	DF Distrito Federal.	FUNAI Fundação Nacional do Índio.
CNVC Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo.	DFQ Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas.	GIS <i>Geographic Information System</i> (Sistema de Informações Geográficas).
		GM Gabinete do Ministro.

GPS <i>Global Positioning System</i> (Sistema de Posicionamento Global).	MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário.	PNHR Programa Nacional de Habitação Rural.
GRAAL Grupo de Apoio à Agricultura Familiar.	Mem. Memorando.	PNRA Programa Nacional de Reforma Agrária.
GRU Guia de Recolhimento da União.	MF Ministério da Fazenda.	PO Plano Orçamentário.
GT Grupo de Trabalho.	MMA Ministério do Meio Ambiente.	PPA Plano Plurianual.
GTA Guia de Trânsito Animal.	MP Medida Provisória, Ministério Público.	PR Estado do Paraná.
ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.	MPF Ministério Público Federal.	PRA Plano de Recuperação do Assentamento.
IFPA Instituto Federal do Pará.	MPOG Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	PRAD Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas.
IN Instrução Normativa.	MS Estado do Mato Grosso do Sul.	PRM-TUU Procuradoria da República no Município de Tucuruí.
INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.	NE Norma de Execução.	PRODES Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite.
INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.	OAN Ouvidoria Agrária Nacional.	PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
INSS Instituto Nacional do Seguro Social.	OAR Ouvidoria Agrária Regional.	PRONATEC Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego.
ITR Imposto Territorial Rural.	ONG Organização Não Governamental.	PRONERA Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.
JE Justiça Estadual.	OS Ordem de Serviço.	Qtde. Quantidade.
JF Justiça Federal.	PA Projeto de Assentamento, Estado do Pará.	RA Relatório de Auditoria.
LAR Licença de Atividade Rural.	PAD Processo Administrativo Disciplinar.	RAP Restos a Pagar.
LIO Licença de Instalação e Operação.	PAV Programa Assentamentos Verdes.	RB Registro de Beneficiário.
LOA Lei Orçamentária Anual.	PDA Plano de Desenvolvimento do Assentamento.	REVA Relatório de Vistoria Ambiental.
LP Licença Prévia.	PFE Procuradoria Federal Especializada.	RG Relatório de Gestão.
Lt. Lote.	PFE/R Procuradoria Regional Especializada.	RH Recursos Humanos.
MBA Município de Marabá (PA).	PM Prefeitura Municipal.	RME Requisição de Material de Expediente.
MCid Ministério das Cidades.	PMCMV Programa Minha Casa Minha Vida.	RS Estado do Rio Grande do Sul.
MCT Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.	PNDTR Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural.	RTID Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.

SAF Secretaria de Agricultura Familiar.	SIGEF Sistema de Gestão Fundiária.	SR(27)G Gabinete da Superintendência Regional.
SAPIENS Sistema de Inteligência Jurídica.	SIMLAM/PA Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental do Pará.	SR(27)T Divisão de Obtenção de Terras.
SC Estado de Santa Catarina.	SIORG Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal.	SRFA Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.
SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.	SIPRA Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária.	SRFA(08) Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.
SecexAmb Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.	SIR Sistema de Informações Rurais.	STN Secretaria do Tesouro Nacional.
SEMA/PA Secretaria de Estado de Meio Ambiente.	SISDOC Sistema de Documentos.	STR Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
SERFAL Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal.	SISPROT Sistema de Comunicação e Protocolo.	TAC Termo de Ajustamento de Conduta.
Serv. Servidor.	SMA Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais.	TCE Tomada de Contas Especial.
SFC Secretaria Federal de Controle Interno.	SNCCI Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.	TCU Tribunal de Contas da União.
SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.	SNCR Sistema Nacional de Cadastro Rural.	TDA Título da Dívida Agrária.
SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.	SNT Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária.	UA Unidade Avançada.
SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.	SP Estado de São Paulo.	UFLA Universidade Federal de Lavras.
SIATER Sistema Informatizado de ATER.	SPU Secretaria do Patrimônio da União.	UFPA Universidade Federal do Pará.
SICAR Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural.	SR Superintendência Regional.	UG Unidade Gestora.
SICAU Sistema Integrado de Controle de Ações da União.	SR(27)A Divisão de Administração.	UJ Unidade Jurisdicionada.
SICONV Sistema de Convênios do Governo Federal.	SR(27)D Divisão de Desenvolvimento.	UMC Unidade Municipal de Cadastramento.
SIG Sistema de Informações Geográficas.	SR(27)F Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.	UNIFESSPA Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
		VTI Valor Total do Imóvel.

Lista de tabelas

Identificação da Unidade.....	10
Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada.....	10
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada.....	10
Identificação dos administradores.....	11
Objetivo estratégico 1: descrição.....	12
Objetivo estratégico 1: resultados estratégicos previstos.....	15
Objetivo estratégico 2: descrição.....	16
Objetivo estratégico 2: descrição.....	17
Objetivo estratégico 2: resultados estratégicos previstos.....	17
Objetivo estratégico 3: descrição.....	18
Objetivo estratégico 3: resultados estratégicos previstos.....	19
Objetivo estratégico 4: descrição.....	19
Objetivo estratégico 4: resultados estratégicos previstos.....	20
Objetivo estratégico 5: descrição.....	20
Objetivo estratégico 5: descrição.....	21
Objetivo estratégico 5: resultados estratégicos previstos.....	21
Objetivo estratégico 6: descrição.....	21
Objetivo estratégico 6: resultados estratégicos previstos.....	21
Execução descentralizada com transferência de recursos.....	22
Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.....	23
Execução de restos a pagar.....	24
Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017.....	26
Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal.....	29
Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal.....	29
Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.....	30
Execução de restos a pagar.....	31
Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2017 e anteriores para fins de registro.....	38
Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência conforme Decreto nº 433/1992.....	38

Situação dos processos administrativos formalizados.....	39
Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.....	44
Execução de restos a pagar.....	47
Demonstrativo de projetos de assentamento supervisionados.....	50
Quadro de atividades do crédito instalação em 2017.....	53
Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017.....	69
Principais receitas.....	71
Principais despesas.....	72
Demonstração contábil/notas explicativas.....	73
Deliberações do TCU pendentes de atendimento.....	78
Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto.....	78
Recomendações do OCI pendentes de atendimento.....	79
Quadro da situação das principais recomendações da CGU.....	80
Prestações de contas analisadas em 2017: aprovadas.....	82
Prestações de contas não analisadas em 2017.....	83
Abertura de TCE.....	83
Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	85
Resultados do atendimento ao público externo.....	87
Memória de cálculo: índice de cadastramento de imóveis rurais.....	87
Memória de cálculo: índice de processos de certificação de imóveis.....	87
Memória de cálculo: índice de regularização fundiária.....	87
Memória de cálculo: índice de gastos com obtenção de terras.....	88
Memória de cálculo: índice de protocolos de licença ambiental para os PA.....	88
Memória de cálculo: índice de PA com regularização ambiental requerida (CAR).....	88
Memória de cálculo: índice de acesso à água para consumo doméstico.....	88
Memória de cálculo: índice de provimento de PDA/PRA.....	89
Memória de cálculo: índice de acesso à moradia nos assentamentos.....	89
Memória de cálculo: índice de provimento de assistência técnica.....	89
Memória de cálculo: renda média das famílias.....	90
Memória de cálculo: índice de parcelas supervisionadas.....	90
Memória de cálculo: índice de consolidação de assentamentos.....	90
Memória de cálculo: índice de abrangência de capacitação.....	90
Memória de cálculo: índice de horas de capacitação.....	91

Lista de gráficos e figuras

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha).....	41
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%).....	42
Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).....	42
Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	56
Índice de provimento de PDA/PRA.....	56
Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%).....	57
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à população.....	57
Índice de provimento de assistência técnica (%).....	58
Renda média das famílias (por amostragem) – R\$.....	58
Índice de parcelas supervisionadas (%).....	59
Índice de consolidação de assentamentos (%).....	59
Organograma da Unidade.....	65
Índice de abrangência de capacitação (%).....	67
Índice de horas de capacitação (horas).....	68
Características do acesso do cidadão à SR.....	69
Principais receitas.....	71
Principais despesas.....	72
Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela Superintendência.....	82

Sumário

1 Apresentação.....	8
2 Visão geral da Unidade Prestadora de Contas.....	10
2.1 Identificação da Unidade.....	10
3 Planejamento organizacional e resultados.....	12
3.1 Planejamento e resultados alcançados.....	12
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	22
3.3 Desempenho operacional.....	23
4 Governança, gestão de riscos e controles internos.....	61
4.1 Atuação da unidade de auditoria interna.....	61
4.2 Gestão de riscos e controles internos.....	61
5 Áreas especiais da gestão.....	65
5.1 Gestão de pessoas.....	65
6 Relacionamento com a sociedade.....	69
6.1 Canais de acesso do cidadão.....	69
7 Desempenho financeiro e Informações contábeis.....	71
7.1 Desempenho financeiro do exercício.....	71
7.2 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas.....	73
7.3 Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	74
8 Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	78
8.1 Tratamento de deliberações do TCU.....	78
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	79
8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	82
8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993.....	84
9 Anexos e apêndices.....	85
9.1 Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	85
9.2 Resultados do atendimento ao público externo.....	87
9.3 Memória de cálculo dos indicadores.....	87

1 Apresentação

O Relatório de Gestão é um documento que expressa e demonstra os resultados da execução física e orçamentária estabelecida no detalhamento do Plano de Metas e Créditos Orçamentários da Superintendência Regional do INCRA em Marabá (PA), aprovado *ad referendum* do Conselho Diretor do INCRA através da Portaria nº 258, de 27 de abril de 2017, onde estão configurados os critérios para distribuição de créditos orçamentários e para provisão de limites orçamentários no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para o exercício 2017. Revisada a versão original através da Portaria nº 633, de 1º de novembro de 2017, que trata dos critérios aplicados na revisão do Plano de Metas e de Distribuição de Créditos Orçamentários de 2017.

O referido documento se constitui numa das peças integrantes do processo de prestação de contas da UJ, nos termos da decisão prevista na IN/TCU nº 63/2010, alterada pela IN/TCU nº 72/2013; na DN/TCU nº 161/2017; e na Portaria/TCU nº 65/2018.

Encontramos muitos obstáculos para monitorar e avaliar os resultados de nossas ações no âmbito da Superintendência, principalmente em se obter as informações de maneira sistêmica, talvez pela falta de instrumentos eficientes de coleta, armazenamento e disponibilização dos dados, salvo algumas ações que precisaram ser ajustadas ou repactuadas no decorrer do tempo, utilizamos como base de dados o módulo Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR, construído pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão – INCRA/DE/DEA. Apesar dos entraves e dificuldades que impactaram a execução dos trabalhos no decorrer do exercício, mesmo assim, a Superintendência de Marabá procurou cumprir objetivamente suas atribuições e compromissos com a gestão pública dentro dos limites de sua área de atuação e os recursos que lhes foram disponibilizados. Os resultados alcançados pela UJ na gestão de programas de governo sob sua responsabilidade estão compatibilizados com os indicadores estabelecidos na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício em referência e nas dimensões estratégica e operacional do Plano Plurianual – PPA 2016–2019.

Através da Ordem de Serviço (OS) INCRA/SR(27)G nº 79, de 30 de janeiro de 2018, expedida pelo Gabinete da Superintendência, foi constituído o Grupo de Trabalho (GT) de elaboração do RG 2017, atendendo recomendação do INCRA/DE/DEA, e composta por servidores de cada Divisão, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento e Controle da SR.

Contando com a união de esforços de todos os membros envolvidos, foi possível elaborar e concluir o referido documento. O planejamento de execução das metas foi trabalhado seguindo o que fora preestabelecido nas ações vinculadas aos programas de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária, agricultura familiar e programa de gestão e manutenção administrativa e seus planos orçamentários, seguindo orientações e diretrizes operacionais das respectivas Diretorias. Apesar das restrições orçamentárias e financeiras, decorrentes da demora na aprovação da LOA, contingenciamentos e cortes nas dotações orçamentárias aprovadas, atrasos nos pagamentos de despesas com obrigações contratuais, causados na maioria das vezes por falta de recursos financeiros provenientes do tesouro, gerando com isso reconhecimentos de dívidas contratuais e inscrições de despesas em restos a pagar (RAP) de exercício anterior, comprometendo consequentemente a gestão financeira do exercício seguinte. Dentre outros fatores, ainda assim, foi possível atender a programação de algumas metas finalísticas tidas como prioritárias no contexto do planejamento de suas ações. Há de se destacar os trabalhos que foram realizados com ações de supervisão ocupacional em lotes de reforma agrária, georreferenciamento e titulação de parcelas rurais, de suma importância para o desenvolvimento sustentável de famílias assentadas. Em 2017, foram contempladas com documentos de titulação (TD e CCU) cerca de 1.336 famílias de trabalhadores rurais. Outras não atingiram os objetivos propostos pelo fato de terem se defrontado com alguns entraves burocráticos e medidas reguladoras no percurso de sua contratação ou execução, como se denota nas ações de crédito instalação, implantação e recuperação de infraestrutura básica (estradas), assistência técnica aos assentados da reforma agrária, bem

como obtenção de terras para fins de assentamentos de famílias de trabalhadores rurais, onde puderam ser assentadas apenas 27 famílias. Cabendo ressaltar que, os recursos de implantação de infraestrutura viária, ou seja, estradas vicinais visando atender a dificuldade de acesso em áreas de projetos de assentamentos foram escassos e centralizados no INCRA (Sede), outros oriundos de emendas parlamentares, não permitiram que se alcançasse uma execução à altura da demanda reprimida.

Ao longo do tempo, o INCRA, através da Superintendência de Marabá, vem desenvolvendo um trabalho estratégico importante de políticas públicas integradas no sentido de melhorar a qualificação dos assentamentos de reforma agrária de sua jurisdição, na busca da sustentabilidade econômica, social e ambiental. Muitos projetos de assentamento já se tornaram unidades produtivas autossustentáveis. Apesar das restrições orçamentárias, a SR vem trabalhando no sistema de parcerias com Estado e Municípios, como forma de agregar valores e implementar ações no sentido de viabilizar os serviços de infraestrutura básica de implantação e recuperação de estradas vicinais e pontes em áreas de assentamento, objetivando permitir o acesso para escoamento da produção agrícola dos assentados, em consonância com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), atendidos através da Caixa Econômica Federal.

Considerando a Portaria/P nº 716/2012, que instituiu o Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia (PPCADI-Amazônia), denominado Programa Assentamentos Verdes (PAV), a SR de Marabá vem tentando implementar ações efetivas de gestão ambiental no interesse do órgão em conter a eminência de desmatamentos ilegais em áreas de assentamentos rurais sob sua jurisdição. No entanto, os trabalhos nessa área foram extremamente prejudicados no ano de 2017, devido à falta de orçamento para dar cumprimento às ações no campo, principalmente considerando que a SR possui grande quantidade de assentamentos, tanto para a realização de ações de gestão ambiental quanto as de regularização ambiental.

Através da Ouvidoria Agrária Regional, foram levadas a efeito, ações de prevenção de tensão social e violência no campo e mediação de conflitos agrários através de operações policiais realizadas pelas Delegacias Especializadas de Conflitos Agrários (DECA) de Marabá e Redenção.

O INCRA e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em 2017, assinaram acordo de cooperação técnica para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em todas as Unidades da Autarquia. A partir da mudança, o INCRA passou a contar com todo o sistema de cadastro, catalogação e controle de documentos públicos (memorandos, despachos, processos administrativos, entre outros) em meio digital. A adoção do SEI a partir de setembro de 2017, vem proporcionando a movimentação processual eletrônica, trazendo benefícios como a redução de papel e o tempo de consulta e tramitação das respostas.

2 Visão geral da Unidade Prestadora de Contas

2.1 Identificação da Unidade

Denominação		
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.		
Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo.		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República.		Código SIORG: 2837.
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia.		CNPJ: 00.375.972/0081-45.
Principal atividade: Administração pública em geral.		Código CNAE: 8411-6.
Código SIORG: 27615.	Código LOA: —	Código SIAFI: 133080.
Contatos		
Telefones/fax: 94 3324-1752 94 3324-4178		
Endereço postal: Av. Amazônia, s/nº — Agrópolis Amapá — CEP 68502-090 — Marabá (PA).		
Endereço eletrônico: sr27@mba.incra.gov.br		
Página na Internet: www.incra.gov.br/maraba		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
133081	Unidade Avançada de Tucuruí.
133082	Unidade Avançada de São Geraldo do Araguaia.
133083	Unidade Avançada de Conceição do Araguaia.
373063	Unidade Avançada de Xingu.

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Identificação dos administradores			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Titulares			
Superintendente Regional.	Asdrúbal Mendes Bentes.	008.154.112-00	01/01/2017-31/12/2017
Chefe da SR(27)F.	Valdecy Alves dos Santos.	299.303.752-87	01/01/2017-15/02/2017 08/06/2017-31/12/2017
Chefe da SR(27)F.	Zacarias de Sousa Costa.	746.275.972-15	15/02/2017-08/06/2017
Chefe da SR(27)T.	Zacarias de Sousa Costa.	746.275.972-15	01/01/2017-15/02/2017 06/09/2017-31/12/2017
Chefe da SR(27)T.	Gilson Souza Mendes.	084.326.432-20	15/02/2017-09/08/2017
Chefe da SR(27)D.	Alex Santos Lustosa Aragão.	023.400.165-84	01/01/2017-04/02/2017
Chefe da SR(27)D.	Claudeck Alves Ferreira.	522.814.855-87	16/02/2017-31/12/2017
Chefe da SR(27)A.	Maria José Carneiro.	928.248.624-91	01/01/2017-16/02/2017
Chefe da SR(27)A.	Valciney Ferreira Gomes.	515.574.441-53	16/02/2017-31/12/2017
Substitutos			
Superintendente Regional Substituto.	Claudeck Alves Ferreira.	522.814.855-87	01/01/2017-18/05/2017
Superintendente Regional Substituto.	Valciney Ferreira Gomes.	515.574.441-53	18/05/2017-31/12/2017
Chefe Substituto da SR(27)F.	José Augusto Ferreira e Silva.	157.331.812-49	01/01/2017-04/07/2017 17/07/2017-28/07/2017
Chefe Substituto da SR(27)F.	Valmir Lira da Silva.	003.707.723-69	04/07/2017-31/12/2017
Chefe Substituto da SR(27)T.	Adelson Teles Carvalho.	757.023.393-04	22/02/2017-10/08/2017
Chefe Substituto da SR(27)T.	Antonio Régis Monteiro Barroso.	023.420.143-68	23/08/2017-04/12/2017
Chefe Substituto da SR(27)T.	Wilton Vieira Santos.	003.300.443-97	04/12/2017-31/12/2017
Chefe Substituto da SR(27)D.	Themysthocles Rocha de Amorim.	671.522.363-72	02/03/2017-04/04/2017
Chefe Substituto da SR(27)D.	José de Sousa Costa Júnior.	640.115.932-49	04/04/2017-31/12/2017
Chefe Substituto da SR(27)A.	Luiz Carvalho Carneiro.	124.167.972-04	01/01/2017-31/12/2017

3 Planejamento organizacional e resultados

3.1 Planejamento e resultados alcançados

3.1.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Atividade	Unidade de Medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.	Nº de famílias atendidas.	965	255
Número de famílias atendidas com assistência técnica.	Nº de famílias assistidas.	2.067	37.879
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Nº de famílias acessando o PAA.	–	–
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Nº de famílias atendidas.	5.249	133
Número de créditos instalação supervisionados.	Nº de créditos supervisionados.	2.000	28
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.	Nº de assentamentos atendidos/monitorados.	–	2
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada.	Nº de licenças protocoladas.	–	–
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR).	Nº de regularizações ambientais requeridas.	–	–
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.	Nº de profissionais em capacitação.	–	–
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.	Nº de profissionais em formação.	50	140

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27), no exercício de 2017, contando com 514 projetos de assentamento distribuídos em 39 municípios do Sul e Sudeste paraense, tem firmado seu compromisso na busca do desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos referidos projetos em sua jurisdição, executando, dentre outras atividades, as ações propostas no Programa Nacional da Reforma Agrária – PNRA para o atingimento deste objetivo.

A promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental pela SR(27) em sua área de jurisdição perpassa pela correta aplicação das políticas públicas direcionadas aos beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária.

Dentre essas políticas públicas está o programa de assessoria técnica, social e ambiental (serviços de ATES), instituído pela Lei nº 12.188, de 11/01/2010 (Lei de ATER) que possibilita a contratação de empresas prestadoras de serviços de ATES por meio da modalidade Chamada Pública (com dispensa de licitação), com seleção de empresas que apresentam melhor proposta técnica e equipe técnica qualificada, ferramenta oficial que proporciona agilidade no processo de seleção e contratação dessa mão de obra específica.

A promoção da assistência técnica aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária na região é um dos desafios a serem implementados, onde se tem verificado existir uma demanda de mais de 70 mil famílias regularmente assentadas ou em vias de regularização (conforme dados fornecidos pelo Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA). Desde a sanção da referida lei, a SR(27) não tem medido esforços para universalização dos serviços de ATES. Entretanto, no exercício de 2017 a Regional apenas manteve os contratos vigentes, oriundos das chamadas públicas anteriores, no intuito de pagamento dos serviços executados com orçamento de exercícios anteriores e uma pequena parte executada no exercício.

Junto à assistência técnica, o INCRA/SR(27) tem sob sua responsabilidade a instalação e fixação das famílias assentadas por meio do Crédito Instalação, que foi reformulado recentemente com a edição da Medida Provisória nº 636/2013 (convertida na Lei nº 13.001/2014) e regulamentado pelo Decreto nº 8.256/2014, posteriormente revogado pelo Decreto nº 9.066, de 31 de maio de 2017, mantendo-se uma abordagem modernizada, sustentável e transparente na garantia de aplicação dos recursos ao público da Reforma Agrária. O Novo Crédito Instalação, no nosso caso, é implementado em 3 modalidades, orientados à estruturação produtiva e operacionalizado de forma ágil, via rede bancária, com acesso aos recursos através de cartão magnético:

- ▶ **Apoio Inicial:** para apoiar a instalação no projeto de assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos, no valor de até R\$ 5,2 mil por família assentada;
- ▶ **Fomento:** para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo à geração de trabalho e renda, no valor de até R\$ 6,4 mil, dividido em duas operações de até R\$ 3,2 mil por família assentada;
- ▶ **Fomento Mulher:** para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3 mil, em operação única, por família assentada;
- ▶ Havendo ainda a possibilidade da Complementação do Apoio Inicial, no valor de R\$ 2.800,00, para aqueles que receberam Apoio Inicial na vigência do decreto revogado.

Há ainda a ação Terra Sol, que é um programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias. Neste sentido, quando há a descentralização de recursos orçamentários por parte do INCRA (Sede), tem-se buscado viabilizar convênios com prefeituras objetivando a implantação de agroindústrias.

Há de se mencionar que no exercício 2017 o INCRA reiniciou os procedimentos de titulação definitiva que até então estavam suspensos, trazendo nova dinâmica às Regionais que tiveram que readaptar-se a essa rotina, visto estarem acostumadas à emissão dos títulos provisórios, conhecidos por Contratos de Concessão de Uso – CCU. A mudança de foco exigiu da Regional maior esforço para o cumprimento das metas estabelecidas que acreditava-se serem facilmente atingidas, dado o potencial verificado na área de jurisdição da SR(27). Ocorre que os normativos vigentes, além da supervisão ocupacional, exigia também o georreferenciamento dos projetos de assentamento e a atualização das matrículas das áreas junto aos cartórios de registro de imóveis. Percebeu-se o tamanho do desafio quando constatou-se que a maior parte dos projetos de assen-

tamento sob a jurisdição da Regional não estavam georreferenciados e nem sequer se tinha organizados informações a respeito das matrículas dos imóveis.

Referente ao item “assentamentos com licenças protocoladas”, vale ressaltar que a Resolução CONAMA nº 458/2013, dispensou a obrigatoriedade de Obtenção de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO) para projetos de assentamento. Com a nova legislação, o licenciamento é obrigatório apenas para as atividades realizadas nos assentamentos. Assim, informamos que no ano de 2017 não ocorreram protocolos de licenças ambientais para a Superintendência.

O programa de assessoria técnica, social e ambiental (serviços de ATEs) executava a maioria das ações ambientais nos projetos de assentamento, porém a carência de recursos destinados às tais foi extremamente reduzida, paralisando assim praticamente todas as atividades de assistência técnica para a agricultura familiar dos PA.

No ano de 2015 foram elaborados 19.284 CAR de lotes e 400 CAR de perímetro de PA. No ano de 2016 foi finalizada a elaboração de CAR dos perímetros dos assentamentos pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, pois em dezembro de 2014, o INCRA (Sede) estabeleceu parceria com tal Universidade para a inserção de 7.500 projetos de assentamentos no novo sistema de CAR, o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR. O Serviço de elaboração de CAR lote foi paralisado por impedimentos como as medidas cautelares exaradas pelo acórdão do TCU nº 775/2016, carência de recursos para pagamento de serviços de ATER e inclusive a não disponibilização do módulo específico para a inserção de CAR lote dos assentamentos na plataforma do SiCAR. No ano de 2017 as superintendências do Estado do Pará aguardaram a disponibilização do Módulo Assentamentos (Módulo SiCAR específico para a inserção de CAR dos lotes em Projetos de Assentamento) por parte da Coordenação-Geral de Meio Ambiente do INCRA (Sede) que somente ocorreu no em meados de novembro/dezembro de tal ano, mas sem seu funcionamento pleno, pois ainda faltam customizações no módulo e o treinamento/cadastramento dos parceiros que serão habilitados a inserir as informações ambientais dos lotes no novo módulo.

A Superintendência possui participação ativa por meio do conselho consultivo de Unidade de Conservação gerida pelo ICMBio. No período de 27/09/2017 a 29/09/2017 o conselheiro representante da Superintendência participou da reunião de posse e capacitação dos conselheiros da Flona Tapirapé Aquirí, realizado na cidade de Paruapebas. Nas reuniões do Conselho são tratados temas de interesse da gestão da Unidade, da comunidade do entorno e da sociedade como um todo, no que se refere à proteção, uso e conservação dessas Unidades, importantes para a qualidade socioambiental da região. Vale destacar que vários assentamentos de reforma agrária sob jurisdição da SR(27) estão na zona de amortecimento de unidades de conservação, isto é, áreas de interferência direta nas unidades, por isto é de elevada importância a participação e envolvimento da Autarquia com este tipo de trabalho.

Em outubro de 2017 foi realizada a avaliação ambiental do Processo nº 54600.000012/2014-51 referente a manifestação de interesse de instalação de aterro sanitário no PA Maria de Lourdes Rodrigues (MB029000), localizado no município de Canaã dos Carajás.

No período de 12/12/2017 a 16/12/2017 o SMA realizou avaliação ambiental para acompanhamento de cumprimento de recuperação ambiental de área degradada por extração de cascalho realizada por obras de infraestrutura nos seguintes projetos de assentamento: PA Piquiá (MB0361000), PA Cedrinho (MB0057000), PA Lajedo (MB0136000), PA Patauí (MB0128000) e PA Nova Esperança (MB0165000), todos localizados no município de Marabá; e PA Escalada do Norte (MB0108000), localizado no município de Xinguara.

Em abril de 2017 foi realizado o estudo de verificação da viabilidade de criação de projeto de assentamento na área denominada Fazenda Alzira, trabalho desenvolvido por equipe multidisciplinar com a participação do SMA para as devidas avaliações ambientais do imóvel.

Em maio de 2017 a Superintendência acompanhou a visita técnica de equipes do Ministério Público Estadual, EMBRAPA e SEAGRI ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável Porto Seguro (código SIPRA MB0536000), localizado no município de Marabá – PA, em uma área de

1.069,2410 ha, em busca de apoio técnico de tais instituições para as ações desenvolvidas pelos agricultores do assentamento de modalidade diferenciada criado no ano de 2016. Este empenho foi articulado visando suprir a carência de recursos no órgão para apoio aos produtores por meio da assistência técnica e/ou recursos que incentivem o desenvolvimento sustentável praticado por tal comunidade.

Em junho de 2017 o SMA acompanhou a ação conjunta de fiscalização ambiental que envolveu o Ministério Público Estadual, EMBRAPA, Secretaria de Meio Ambiente do Município de Marabá – SEMMA e Polícia Civil, realizada no PA Mãe Maria (MB0270000), localizado no Município de Bom Jesus do Tocantins.

A Superintendência, também por meio dos servidores do SMA, possui participação ativa nos trabalhos do grupo para proteção do Rio Itacaiúnas (Grupo Proteção do Rio Itacaiúnas e planejamento da criação do Comitê da Bacia Hidrográfica). Este grupo é acompanhado pelo Ministério Público Estadual contando com o apoio da promotora de Justiça e Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Marabá, Josélia Leontina de Barros Lopes. O Rio Itacaiúnas atravessa diversos municípios e projetos de assentamento. Com isto, o engajamento da Superintendência neste tipo de trabalho é essencial.

Os trabalhos de gestão ambiental foram extremamente prejudicados no ano de 2017 em virtude da carência de recursos destinados aos trabalhos, especialmente considerando que a Superintendência possui uma quantidade elevada de assentamentos tanto para a realização das ações de gestão ambiental quanto das de regularização ambiental. As cobranças por parte do Ministério Público Federal fazem parte da rotina daquele Serviço e infelizmente, apesar dos esforços dos servidores do Órgão, não se possuem fatos novos positivos para apresentar como avanço no enquadramento ambiental dos projetos de assentamento às legislações ambientais vigentes. Os problemas vão além do fato de não se possuírem informações a fornecer, pois o número de multas é elevado justamente pela utilização indevida do lote com a supressão da vegetação sem autorização do órgão ambiental competente.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto Prazo 2017	Médio Prazo 2019 (PPA)	Longo Prazo 2020 em Diante
▶ Promover a supervisão ocupacional nos projetos de assentamento que apresentam aptidão para a titulação definitiva; ▶ Priorizar as vistorias requisitadas pela Justiça, MPF e PF e de interesse das entidades representativas de classe; ▶ Qualificar e pagar o Crédito Instalação às famílias regularmente assentadas. ▶ Realização da Gestão ambiental dos projetos de assentamento, priorizando a educação ambiental como ação preventiva a ações em desacordo com a legislação ambiental que sejam recorrentes em alguns projetos de assentamento.	▶ Abrir processos com relatórios das supervisões ocupacionais realizadas; ▶ Efetuar a titulação das famílias assentadas que atendam aos requisitos legais para sua titulação; ▶ Tratar as situações de bloqueios dos beneficiários do PNRA em razão da Auditoria da CGU e Acórdão nº 775/2016 – TCU; ▶ Convocar os beneficiários do PNRA e demais ocupantes que estejam em situação irregular no projeto de assentamento; ▶ Sanear o sistema SIPRA, excluindo os beneficiários que abandonaram, comercializaram ou desistiram de suas parcelas;	▶ Regularizar a situação dos beneficiários do PNRA, assentados nos projetos de assentamento vinculados à Regional, objetivando sua consolidação; ▶ Promover a regularização e organização das matrículas dos projetos de assentamento criados pela SR(27) junto aos cartórios de registro de imóveis. ▶ Adesão ao Programa de Regularização ambiental – PRA dos lotes de assentamentos, conforme o avanço da elaboração do CAR nestas áreas.

Curto Prazo 2017	Médio Prazo 2019 (PPA)	Longo Prazo 2020 em Diante
Adesão ao Programa de Regularização ambiental – PRA dos lotes de assentamentos, conforme o avanço da elaboração do CAR nestas áreas.	- Regularizar a situação das ocupações irregulares, cujos ocupantes atendam aos critérios do PNRA, para seu assentamento; - Pagar Crédito Instalação às famílias regularmente assentadas aptas ao crédito; - Instruir processo de retomada para aqueles lotes do PNRA cujo ocupante, que não tenha perfil de cliente do PNRA, negue-se a sair voluntariamente. - Adesão ao Programa de Regularização ambiental – PRA dos lotes de assentamentos, conforme o avanço da elaboração do CAR nestas áreas.	

3.1.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Atividade	Unidade de Medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	Imóvel gerenciado.	2.300	4.702
Número de imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada.	Área fiscalizada.	100.000	117.679
Número de sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Nº de sistemas mantidos.	–	–
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticado.	Área diagnosticada.	–	–
Número de hectares diagnosticados para concessão de direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio.	Área diagnosticada.	–	–
Número de imóveis rurais georreferenciados.	Imóvel georreferenciado.	–	–
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Famílias atendidas.	–	–
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documentos expedidos.	5.348	1.336
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS.	Imóveis regularizados.	–	–

Atividade	Unidade de Medida	Meta	Realizado
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta.	Imóveis regularizados.	–	–

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A SR(27), mesmo com limitações orçamentárias, de pessoal e de equipamentos, no ano de 2017 contribuiu de forma significativa para maior controle da malha fundiária. Foram atualizados 4.702 cadastros de imóveis rurais, esse número que corresponde a mais de 40% da meta inicial, deve-se ao fato da inclusão de assentados de projetos de assentamento no SNCR, objetivando a emissão de Títulos Definitivos.

Foram fiscalizados mais de 100.000 ha de terras (fiscalização documental) nos municípios abrangidos por esta SR.

Quanto ao georreferenciamento de projetos de assentamento, o INCRA expediu autorização para as associações de PA executassem o georreferenciamento, caso houvesse interesse e — posteriormente — doá-lo ao INCRA para emissão de título de propriedade aos assentados da Reforma Agrária. No entanto, é necessário que o INCRA disponibilize recursos financeiros para efetuar o georreferenciamento de perímetros e parcelas de projetos de assentamentos, bem como é necessário mais servidores para a fiscalização em campo dos georreferenciamentos executados pelas associações.

Ampliar a Rede de Cadastro Rural através de convênios com as prefeituras para atualização cadastral de imóveis rurais, de modo que no final de 2019 tenhamos 70% dos municípios que compõem a jurisdição da SR(27) conveniados.

Já havia alguns anos que o INCRA não pautava em suas ações as atividades de titulação e em especial a definitiva. Nos primeiros meses do exercício 2017, houve discussão de planejamento no INCRA (Sede) com todas as Regionais, oportunidade em que foram estabelecidas as metas para cada Unidade e os recursos para o custeio das ações. Inicialmente, estabeleceu-se uma meta para a Regional que acreditou ser factível no ano em curso, mas que, em razão dos entraves encontrados, constatou-se inatingível dada a capacidade operacional do Órgão. Portanto, os documentos emitidos, embora abaixo da meta estabelecida, exigiu pleno esforço da Regional.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto Prazo 2017	Médio Prazo 2019 (PPA)	Longo Prazo 2020 em Diante
As metas estabelecidas para o objetivo estratégico em 2017 foram todas alcançadas pela SR, contribuindo para a meta do INCRA (Sede).	Para os próximos 2 anos temos como objetivos ampliar a rede de Cadastro Rural para 70% dos municípios da SR(27).	Ampliar a Rede de Cadastro Rural para todos municípios da SR, aumentar a fiscalização cadastral de áreas, ter um banco de dados com todos os imóveis situados na jurisdição da SR(27). Efetuar o georreferenciamento de todos os PA. Modernizar a Cartografia para termos um banco de dados confiável e abrangente. Digitalizar todo o acervo gráfico da SR.

3.1.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Atividade	Unidade de Medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados.	Nº ha vistoriado – laudo entregue.	78.890	23.477
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado.	Número de imóveis.	14	14
Número de famílias assentadas.	Nº de famílias assentadas.	–	27
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Nº de ha obtidos.	382	382
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Área indenizada (ha).	–	–
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamento da reforma agrária supervisionadas (laudo entregue).	Nº de parcelas ou unidades familiares supervisionadas.	904	751

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A SR(27) atuou seguindo o Plano Estratégico do INCRA (Sede), conciliando as pautas dos movimentos sociais com o diagnóstico regional para atingir o objetivo.

No presente exercício, os técnicos da Divisão de Obtenção de Terras elaboraram o Relatório de Análise e Mercado de Terras – RAMT, incluindo uma nova versão da planilha de preços referenciais de terras dentro da nova metodologia.

Neste objetivo específico, a meta de imóveis vistoriados no exercício não foi atingida em função de situações adversas, principalmente no que se refere à questão financeira.

Foi atingida a meta de estudos dominiais realizados, seguindo os normativos vigentes, donde instruiu-se processo de estudo dominial para cada processo formalizado de vistoria de imóvel rural.

A supervisão ocupacional é um procedimento administrativo que consiste na visita ao projeto de assentamento, para acompanhamento e fiscalização do bom andamento das políticas públicas aplicadas, objetivando ainda a correção de possíveis irregularidades e servindo como pré-requisito para fins de titulação, portanto, uma ação de desenvolvimento do projeto de assentamento.

A meta da supervisão ocupacional é computada com base nos relatórios entregues, ou seja, finalizados.

Ocorre que, no exercício de 2017, dada a nossa diminuta força de trabalho, concentramos nossos esforços no sentido de se priorizar a formalização dos processos individuais para titulação, postergando-se as demais atividades, que consistiam no tratamento dos achados, tais como: notificações, desbloqueios, instrução de processos de retomada *etc.*, o que, conseqüentemente, fez com que se adiasse a entrega dos relatórios para o exercício 2018.

Portanto, a execução evidenciada não traduz o todo do trabalho realizado em relação às atividades de supervisão ocupacional, visto que foram supervisionados cerca de 50 projetos de assentamentos, entretanto, foram entregues poucos relatórios.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto Prazo 2017	Médio Prazo 2019 (PPA)	Longo Prazo 2020 em Diante
Vistoriar 10.000 ha.	Vistoriar 30.000 ha.	Vistoriar mínimo de 20 imóveis/ ano ou 15.000 ha/ano.

3.1.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Atividade	Unidade de Medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.	Nº de mulheres atendidas.	1.035	71
Número de mulheres beneficiárias com ATER.	Nº de mulheres beneficiadas.	–	

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher disponibilizada pelo INCRA objetiva o reconhecimento da importância do trabalho produtivo das mulheres da reforma agrária. Portanto, as mulheres que contam com o apoio de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) podem acessar o fomento para a implantação de quintais produtivos e com isso gerar renda e garantir melhor qualidade de vida para sua família.

O Fomento Mulher é voltado para a implantação de projetos produtivos sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), em operação única, por família assentada, proporcionando assim a autonomia das mulheres no meio rural.

Para acesso a essa política de crédito o assentado da reforma agrária tem que atender a alguns requisitos estabelecidos no Decreto nº 9.066, de 31 de maio de 2017, quais sejam:

- ▶ Ter os dados da unidade familiar atualizados perante o INCRA, nos termos do art. 90;
- ▶ Ser atendida por serviço de ATER, conforme definido no inciso I do *caput* do art. 2º da Lei nº 12.188, de 2010, responsável por apresentar projeto de estruturação da unidade produtiva, ou por outro profissional habilitado, podendo ser servidor do INCRA, de suas prestadoras de assistência técnica ou de órgãos da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que estabeleçam acordo de cooperação, convênio ou outro instrumento congêner, conforme disciplinado pelo INCRA;
- ▶ Não ter recebido anteriormente o crédito de instalação na modalidade prevista no inciso VI do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.001, de 2014, exceto aquelas que não receberam integralmente os valores previstos no §1º do art. 3º da Instrução Normativa nº 8, de 5 de março de 2010, do INCRA, hipótese em que farão jus à diferença do valor estipulado para a modalidade; e
- ▶ Estar inscrita no CadÚnico.

No exercício de 2017, para a SR(27), o INCRA (Sede) estabeleceu como meta a ser cumprida a aplicação de 1.035 Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher, que infelizmente não foi

possível de ser atingida. Desta feita, por falta de assistência técnica, no que pese termos contratos vigente, mas sem orçamento para custear a prestação dos serviços, sendo uma condição à liberação desse crédito. Conforme previsão no Decreto nº 9.066, estamos tentando firmar parceria com os municípios na área de abrangência da Regional, para prestação dos serviços de ATES, para que o INCRA libere os créditos às famílias regularmente assentadas.

A expectativa é, superados os obstáculos citados, estender essa política de crédito a todos os assentamentos ainda não contemplados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto Prazo 2017	Médio Prazo 2019 (PPA)	Longo Prazo 2020 em Diante
- Manter contato com os municípios objetivando a celebração de parceria para prestação de assistência técnica às famílias assentadas em projetos de assentamento nas respectivas áreas de jurisdição dos mesmos, aptas a acessarem o Fomento Mulher; - Elaborar projetos-piloto e divulgá-los junto aos municípios e beneficiárias do PNRA.	- Firmar as parcerias com os municípios interessados objetivando a prestação de assistência técnica às famílias beneficiárias do PNRA; - Qualificar demanda de crédito Fomento Mulher; - Elaborar projetos produtivos para liberação do Fomento Mulher.	- Manter as parcerias com os municípios para a prestação dos serviços de ATER; - Manter ciclo constante objetivando atender todas as famílias beneficiárias do PNRA, sob a tutela da SR(27).

3.1.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 Promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Atividade	Unidade de Medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹ .	Área avaliada com conjunto de avaliação encaminhado à Sede.	–	–
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	Área reconhecida.	–	–
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos.	–	–	–
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados.	RTID publicado.	–	–
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos.	Título emitido (CCDRU).	–	–
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos.	Título emitido (TD).	–	–

Atividade	Unidade de Medida	Meta	Realizado
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas.	Área indenizada.	–	–

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z/PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Não aplicável à Unidade Prestadora de Contas (UPC).

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto Prazo 2017	Médio Prazo 2019 (PPA)	Longo Prazo 2020 em Diante
Não aplicável à UPC.	Não aplicável à UPC.	Não aplicável à UPC.

3.1.6 OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

i. Descrição

Atividade	Unidade de Medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos).	Nº de jovens de até 29 anos assentados.	–	

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Alinhada a esse objetivo estratégico, a SR(27) buscou conciliar a aplicação dos normativos vigentes, a NE INCRA nº 45, que estabelece os critérios de seleção de candidatos, com a diretriz estratégica de promover a autonomia e emancipação da juventude rural.

A justificativa para valor pouco significativo é o fato de que no mês de abril de 2016 fora publicado o Acórdão nº 775/2016 do TCU, que suspendeu diversas atividades do INCRA, como seleção, cadastro e homologação de famílias em projetos de assentamento. Em seguida, foi divulgada decisão judicial proferida pela subseção da Justiça Federal em Marabá, determinando que o INCRA aplicasse edital por município ou microrregião para inscrição de famílias que pleiteiam lotes em assentamentos e que seja dada ampla publicidade a tal certame. Os atos jurídicos citados impediram o assentamento de mais jovens até 29 anos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto Prazo 2017	Médio Prazo 2019 (PPA)	Longo Prazo 2020 em Diante
Proporção de 20% para assentamento de jovens.	Proporção de 20% para assentamento de jovens.	Promover a autonomia e emancipação da juventude rural na jurisdição da SR.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	22	Prestadas	Dentro do prazo	1
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	R\$ 5.510.354,65	Não prestadas	Dentro do prazo	2
			Fora do prazo	0

3.2.1 Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Em relação aos convênios celebrados no exercício 2017: foram celebrados os convênios: 843123/2017, com o Município de São Félix do Xingu (PA), plurianual, no valor global de R\$ 3.738.411,95, sendo que no exercício empenhou-se somente o valor de R\$ 2.010.354,65, ficando o restante para o exercício seguinte; firmou-se ainda o convênio nº 848739/2017 com o município de Parauapebas, no valor global de repasse de R\$ 1.000.000,00; convênio nº 851960/2017, no valor de repasse de R\$ 1.500.000,00, firmado com o município de Água Azul do Norte; e convênio 852351/2017, com o Município de Rio Maria, no valor de repasse de R\$ 1.000.000,00, estes dois últimos com recursos oriundos de emenda parlamentar, todos visando a implantação e recuperação de estradas vicinais em projetos de assentamento localizados na zona rural dos referidos municípios. Todavia, dos recursos empenhados no exercício, só fora efetuado o repasse financeiro no valor de R\$ 762.941,21 para o primeiro convênio. No exercício 2017 encerraram-se 4 (quatro) convênios, dos 22 vigentes, sendo que, em relação às prestações de contas, uma dentro do prazo e outra fora do prazo, e duas ainda não encaminharam.

3.3 Desempenho operacional

3.3.1 Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição				Execução física		Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	01 Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural.	Atualizar o cadastro de imóveis rurais.	Imóvel gerenciado.	2.300	4.702	10.000	14.700	6.379	5.946	3.946	433
		Expandir a Rede Nacional de Cadastro Rural.	Novas UMC implantadas.	5	7						
		Capacitar servidores de Unidades Municipais de Cadastro – UMC.	Servidores capacitados.	–	2						
2105	02 Regularização Fundiária – Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural.	Fiscalizar o cadastro de imóveis rurais.	Área fiscalizada.	100.000	117.679	–	–	–	–	–	–
210U	0A Regularização fundiária – Georreferenciamento da malha fundiária nacional.	Demarcação de perímetro de imóveis rurais.	Imóvel certificado.	745	808	3.759	–	–	–	–	–
		Requerimentos analisados no mesmo ano.	Percentual.	75	82						

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso (continuação)											
Descrição				Execução física		Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	04 Titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais.	Nº de CCU expedidas.	4.000	666	271.559	318.859	228.514	218.114	207.337	10.400
			Nº de TD ou CCURU expedidos.	1.348	670						
211A	09 Demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Demarcação topográfica em PA.	Famílias atendidas.	3.000	–	1.200.000	223.500	205.315	194.394	192.576	10.922

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	01 Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural.	Atualizar o cadastro de imóveis rurais.	Imóvel gerenciado.	–	–	7.923	923	7.000	–
210U	09 Regularização fundiária de imóveis rurais.			–	–	25.830	–	24.408	1.422
210U	0A Regularização fundiária – Georreferenciamento da malha fundiária nacional.	Demarcação de perímetro de imóveis rurais.	Imóvel certificado.	–	–	674	674	–	–
211A	04 Titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais.	Nº de CCU expedidas.	–	–	43.305	3.814	28.509	10.982
			Nº de TD ou CCURU expedidos.	–	–				

Análise

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da SR(27) cumpriu as metas estabelecidas para o exercício de 2017, contribuindo significativamente para o resultado estratégico do INCRA.

Inicialmente foi definido pela SR para cobrir despesas com Gerenciamento de Imóveis e Fiscalização Cadastral, o valor de R\$ 10.000,00 sendo empenhado R\$ 6.379,00 e liquidado R\$ 5.956,00, valor muito longe das necessidades da SR, visto a complexidade da malha fundiária da região.

Há de ressaltar que mesmo alcançando as metas, alguns trabalhos deixaram de ser feitos ou feitos com atraso, devido ao baixo valor financeiro disponibilizado, o que impediu a viagem de servidores para execução de trabalhos externos, tais como:

- ▶ Monitoramento e treinamento das UMC, pois os servidores dessas UMC que efetuam atualização cadastral de imóveis rurais no SNCR são cedidos pelas prefeituras e é preciso o monitoramento constante dos trabalhos executados por eles;
- ▶ Ida a cartórios dos diversos municípios para levantamento dominial de imóveis, uma vez que a resposta de solicitação por correspondência é sempre demorada, o que ocasiona atraso na análise de processos, principalmente, processos em tramitação na Procuradoria Especializada que já vêm com data limite de entrega dos trabalhos de cadeia dominial;
- ▶ Nas requisições do Ministério Público Federal, Justiça e outras, que também exigem prazos para entrega de levantamento cartorial de imóveis, e na maioria das vezes, não atendemos nos prazos estabelecidos por falta de recursos financeiros para a ida de servidor aos diversos cartórios.

Os valores inscritos – RAP referem-se a:

- ▶ Despesas com passagens aéreas para servidores: R\$ 6.923,00.
- ▶ Material de consumo (combustível): R\$ 1.000,00.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2017		–
Processos protocolados em 2017	+	–
Processos analisados em 2017	–	–
Estoque final de processos protocolados em 2017	=	–
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		–
Processos analisados em 2017	+	–
Processos arquivados em 2017 (a)	–	–
Processos certificados em 2017 (b)	–	–
Estoque final de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	–
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2017 (a)	+	–
Processos certificados em 2017 (b)	+	–
Total de processos concluídos (a + b)		–

Análise

Com a implementação do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF em 23 de novembro de 2013 e o encerramento na recepção de requerimentos de certificação via protocolo a partir de 23 de fevereiro de 2014, esses requerimentos passaram a ser processados somente por meio do SIGEF. E desta forma não temos processos protocolados no SISPROT.

As certificações passaram a ser processadas somente pelo SIGEF, onde o profissional credenciado, responsável técnico pelos serviços de georreferenciamento, submete ao SIGEF arquivo digital contendo os dados das parcelas a serem certificadas. A análise dos dados pelo SIGEF é automática e restrita à verificação da consistência dos dados prestados pelo profissional credenciado, e à eventual sobreposição com outras existentes no cadastro georreferenciado do INCRA. Não sendo constatadas inconsistências ou sobreposição, são geradas e disponibilizadas as peças técnicas certificadas.

O Comitê Regional de Certificação – CRC atua nos casos de desmembramento, rememoração, retificação, cancelamento, sobreposição com polígonos não certificados pelo SIGEF e nos demais casos relacionados à gestão da certificação.

No ano de 2017 foram analisados 726 requerimentos de cancelamento, 136 requerimentos de registro, 147 retificações e 103 requerimentos de análise de sobreposição. Totalizando 1.112 requerimentos analisados.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

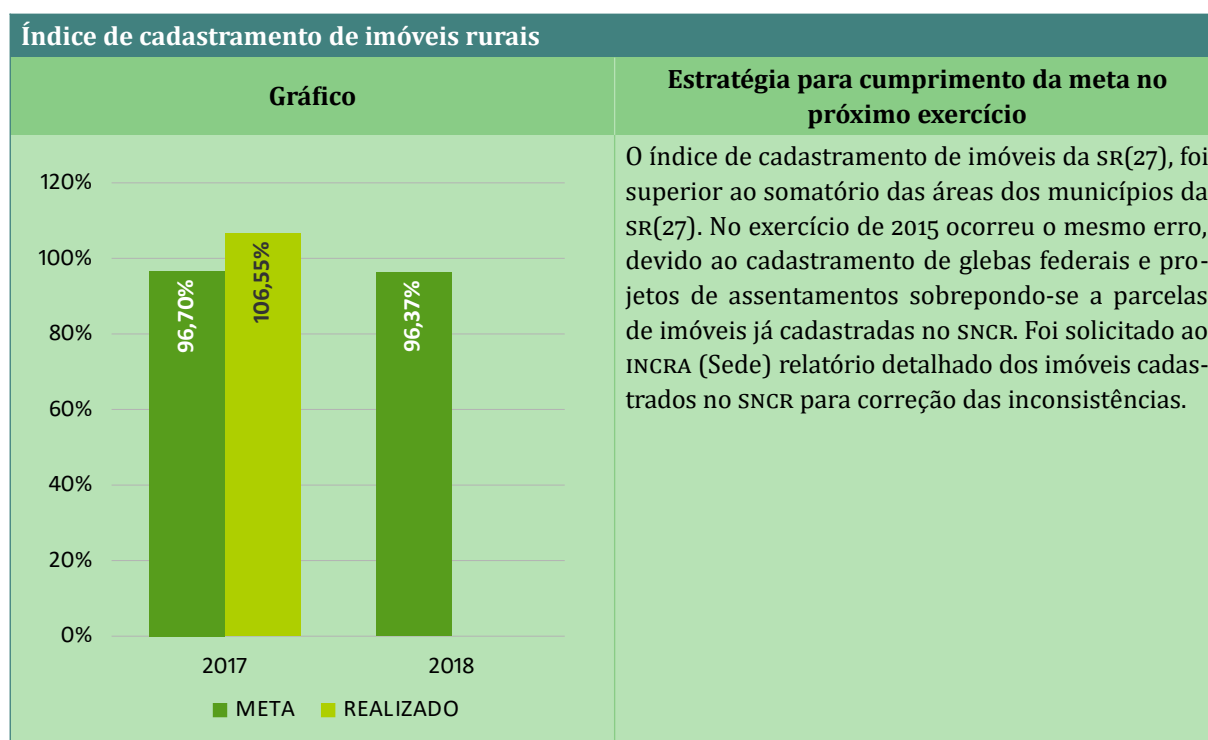
Não aplicável à Unidade Prestadora de Contas (UPC).

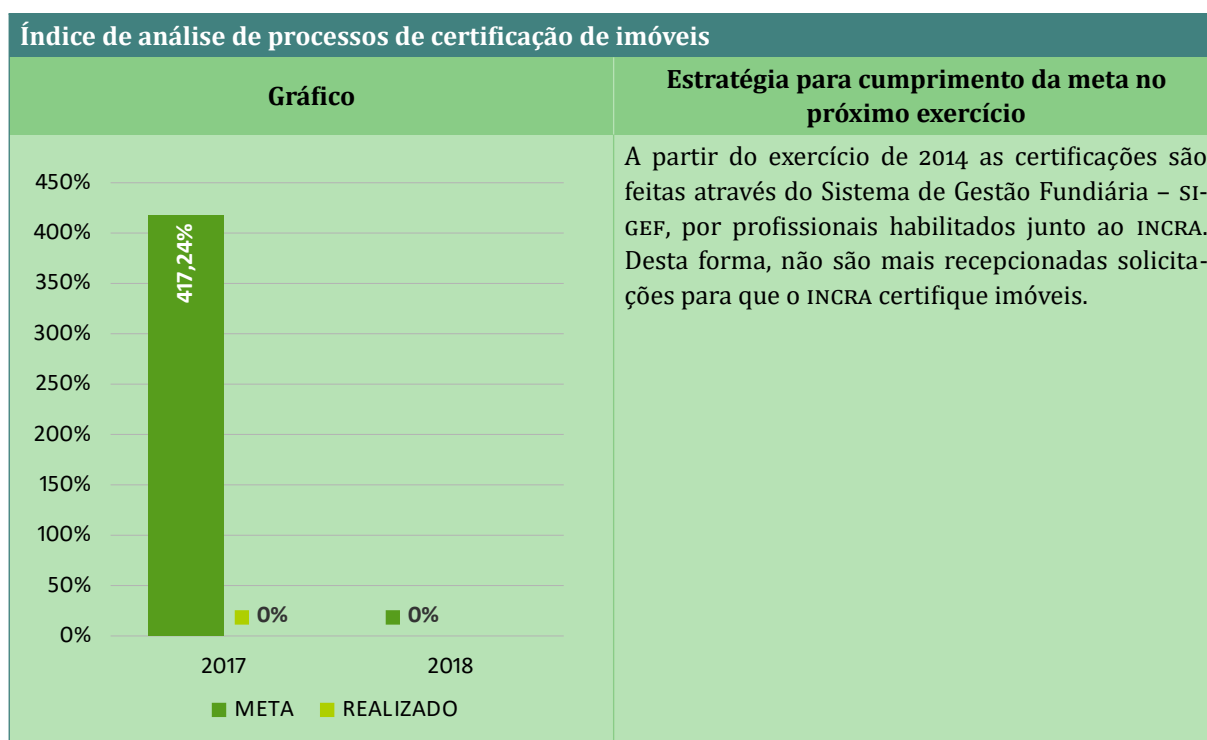
iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

É observada pelo gestor a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes ao Ordenamento da Estrutura Fundiária. Para tanto, são utilizados os sistemas implantados pelo INCRA (Sede), como por exemplo o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF. Também é realizado monitoramento mensal da execução física das ações. Estas informações, por sua vez, são inseridas no Sistema de Informações Rurais – SIR, de modo que possam ser utilizadas como subsídio para avaliação do desempenho e cumprimento das metas. Todos os sistemas utilizados estão em conformidade com as disposições normativas vigentes. Estas, por sua vez, são também observadas na operacionalização das ações relacionadas aos processos, como atividades de conferência, revisão e segregação de funções.

Além disso, são realizadas periodicamente reuniões com os servidores responsáveis pela execução das ações objetivando o acompanhamento do cumprimento das metas. Há ainda a participação dos gestores da Divisão nas reuniões com o Superintendente Regional e demais Divisões da SR, realizadas periodicamente, para discutir o andamento das ações do plano de ação da Autarquia.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício





A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal		
Estoque inicial de processos protocolados em 2017		–
Processos protocolados em 2017	+	–
Analisados em 2017	–	–
Estoque final	=	–
Planejados para atuação em 2017		–

Análise

Não aplicável à Unidade Prestadora de Contas (UPC).

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal		
Processos planejados para 2017		–
Processos analisados em 2017		–
Planejados para atuação em 2017		–

Análise

De acordo com o art. 33 da Lei nº 11.952/2009, foram “transferidas do INCRA para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (...) as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal”. No âmbito do MDA foi criada, pelo Decreto nº 7.255/2010, a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — SERFAL, para desempenhar as competências citadas, as quais estavam previstas para vigorar por cinco anos, mas foram prorrogadas por mais três anos através do Decreto nº 8.273/2014.

Ao INCRA, conforme disposto no art. 18, IV, do Decreto nº 7.255/2010, cabe “a execução de medidas administrativas e atividades operacionais relacionadas à regularização fundiária na Amazônia Legal.” Na estrutura organizacional do INCRA, o órgão responsável por estas atribuições é a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — SRFA, sediada em Brasília (DF).

3.3.2 Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição				Execução física		Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	02 Gestão ambiental em projetos de assentamento da reforma agrária.	Valorizar, recuperar e monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental.	Assentamentos beneficiados/monitorados.	-	2	3.202	3.202	448	448	448	-
211A	05 Regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária.	Regularizar ambientalmente os assentamentos de reforma agrária pelo CAR, Programa de Regularização Ambiental – PRA ou licenciamento ambiental.	Nº de regularizações ambientais requeridas – CAR de PA.	-	-	4.902	1.553	-	-	-	-
211B	06 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA.	Homologar famílias.	Famílias assentadas em PA novos criados a partir de 2015.	-	-	-	6.600	1.317	1.317	1.317	-
			Famílias assentadas em PA existentes criados até 2014.	-	27						

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso (continuação)											
Descrição				Execução física		Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211B	07 Vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais.	Realizar vistoria para levantamento de informações e avaliação.	Área vistoriada (ha) – laudo entregue.	78.890	23.477	82.414	88.414	81.579	78.220	77.351	3.359
		Elaborar estudo de cadeia dominial.	Nº de imóveis.	14	14						
211B	02 Pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Realizar pagamento de indenização inicial de imóveis rurais.	Área obtida (ha).	382	382	224.106	177.115	177.115	–	–	177.115

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	02 Gestão ambiental em projetos de assentamento da reforma agrária.	Valorizar, recuperar e monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental.	Assentamentos beneficiados/monitorados.	–	–	19.900	3.900	6.000	10.000
211A	05 Regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária.	Regularizar ambientalmente os assentamentos de reforma agrária pelo CAR, Programa de Regularização Ambiental – PRA ou licenciamento ambiental.	Nº de regularizações ambientais requeridas – CAR de PA.	–	–	11.055	6.314	4.742	–

Execução de restos a pagar (continuação)									
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211B	06 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA.	Homologar famílias.	Famílias assentadas em PA novos criados a partir de 2015.	–	–	14.649	1.929	7.008	5.712
			Famílias assentadas em PA existentes criados até 2014.	–	–				
211B	07 Vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais.	Realizar vistoria para levantamento de informações e avaliação.	Área vistoriada (ha) – laudo entregue.	–	–	40.944	9.668	22.670	8.607
		Elaborar estudo de cadeia dominial.	Nº de imóveis.	–	–				
211B	02 Pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Realizar pagamento de indenização inicial de imóveis rurais.	Área obtida (ha).	–	–	177.159	–	–	177.159

Análise

No exercício não foram assentadas famílias público da reforma agrária. Tal desempenho justifica-se pelo fato de no mês de abril de 2016 ter sido publicado o Acórdão nº 775/2016 do TCU, que suspendeu diversas atividades do INCRA, como seleção, cadastro e homologação de famílias em projetos de assentamento. Em seguida, foi divulgada decisão judicial proferida pela subseção da Justiça Federal em Marabá, determinado que o INCRA aplicasse edital por município ou microrregião para inscrição de famílias que pleiteiam lotes em assentamentos e que seja dada ampla publicidade a tal certame. Os atos jurídicos citados impediram o assentamento de mais famílias.

Oura razão que impediu a retomada de assentamento, foi respondido pelo próprio INCRA Sede ao site de notícias UOL, ao informar que a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, alterou os parâmetros de cadastro e seleção de famílias ao Programa Nacional de Reforma Agrária. O INCRA aguardava a publicação de Decreto presidencial regulamentando dispositivos da lei para retomar o ingresso de novas famílias no PNRA.

Os trabalhos de Gestão Ambiental foram extremamente prejudicados no ano de 2017 em virtude da carência de recursos destinados aos trabalhos, especialmente considerando que a Superintendência possui uma quantidade elevada de assentamentos tanto para a realização das ações de Gestão Ambiental quanto das de Regularização Ambiental. As cobranças por parte do Ministério Público Federal fazem parte da rotina deste setor e infelizmente, apesar dos esforços dos servidores do Órgão, não possuímos fatos novos positivos para apresentar como avanço no enquadramento ambiental dos projetos de assentamento às legislações ambientais vigentes. Os problemas vão além do fato de não possuímos informações a fornecer, pois o número de multas é elevado justamente pela utilização indevida do lote com a supressão da vegetação sem autorização do órgão ambiental competente.

O Serviço de Meio Ambiente participou de diversas outras ações que merecem ser elencadas neste relatório. É importante salientar que essas atividades são amplamente relacionadas às metas do Programa Assentamentos Verdes, cujo Eixo 5 (Monitoramento/Controle ambiental) possui diversas atividades correlatas.

Algumas ações referem-se a suporte/apoio para tomadas de decisão por parte de outros setores. Uma dessas ações é a colaboração na elaboração de estudos de viabilidade de criação de assentamentos, que no ano de 2017 foram realizadas na Fazenda Iraque, Alzira e PDS João Canuto.

A Superintendência Regional do INCRA em Marabá é representada por servidores do Serviço de Meio Ambiente que compõem o Conselho Gestor da Flona Tapirapé-Aquirí e Reserva Biológica do Tapirapé, que fazem parte do mosaico de unidades de conservação de Carajás. Nas reuniões do Conselho são tratados temas de interesse da gestão da Unidade, da comunidade do entorno e da sociedade como um todo, no que se refere à proteção, uso e conservação dessas Unidades, importantes para a qualidade socioambiental da região. Vale destacar que vários assentamentos de reforma agrária sob jurisdição da SR(27) estão na *zona de amortecimento de unidades de conservação*, isto é, áreas de interferência direta nas unidades, por isto é de elevada importância a participação e envolvimento da Autarquia com este tipo de trabalho.

A Superintendência, também por meio dos servidores do SMA, possui participação ativa nos trabalhos do grupo para proteção do rio Itacaiúnas (Grupo Proteção do Rio Itacaiúnas e planejamento da criação do Comitê da Bacia Hidrográfica). Este grupo é acompanhado pelo Ministério Público Estadual contando com o apoio da promotora de Justiça e Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Marabá, Josélia Leontina de Barros Lopes. O rio Itacaiúnas atravessa diversos municípios e Projetos de Assentamento.

Referente ao item *Regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária*, vale ressaltar que a Resolução CONAMA nº 458/2013, que revogou a Resolução CONAMA nº 387/2002, dispensou a obrigatoriedade de obtenção de licença prévia (LP) e licença de instalação e operação (LIO) para projetos de assentamento. Com a nova legislação, o licenciamento é obrigatório ape-

nas para as atividades realizadas nos assentamentos. Assim, informamos que no ano de 2017 não ocorreram protocolos de licenças ambientais para a Superintendência.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A estratégia adotada pela SR(27) para obtenção de imóveis rurais para utilização no PNRA segue as prioridades apontadas pelo Diagnóstico Regional, o qual é um documento técnico que teve por base o Módulo nº 1 do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (INCRA, 2006), consonante com as reivindicações dos movimentos sociais e a intensa demanda de processos já internalizados e sob jurisdição desta SR(27). Com as dificuldades para execução das ações o atendimento prioritário foi feito àquelas áreas que têm questões sociais mais iminentes, incluindo aqueles com impedimento legal para vistoria para fins de desapropriação, onde optou-se pela tentativa de aquisição pela via do Decreto nº 433/92.

Para as terras públicas, como nesta jurisdição existe a atuação da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — SRFA(08), toda área pública demandada durante o exercício para a Divisão de Obtenção de Terras foi encaminhada à referida unidade do Programa Terra Legal.

No exercício de 2017, foram realizadas 11 vistorias em imóveis rurais, contaram para a meta, perfazendo um total de 24.057,6476 ha, sendo em média de 2.187,06 ha/imóvel, alcançando 7 municípios diferentes.

Foi realizado trabalho na modalidade de vistoria de avaliação com o objetivo de desapropriação em 1 imóvel rural considerado improdutivo, correspondente a uma área de 2.673,5003 ha (Lei nº 8.629/93), localizado nos municípios de Goianésia do Pará e Breu Branco (PA).

Na modalidade de vistoria de avaliação com o objetivo de aquisição via Decreto nº 433/92, foram executadas 5 vistorias em imóveis rurais, correspondendo a uma área de 8.431,8502 ha, localizados nos municípios de Marabá e Redenção (PA).

Na modalidade de vistoria de avaliação com o objetivo de aquisição por doação, foram executadas 2 vistorias em imóveis rurais, correspondendo a uma área de 7.690,6232 ha, localizados nos municípios de Parauapebas e Ourilândia do Norte (PA).

Na modalidade de vistoria em conjunto (preliminar e avaliação), foram executadas 2 vistorias em imóveis rurais, correspondendo a uma área de 4.906,8472 ha, localizados nos municípios de Marabá e Curionópolis (PA).

Ainda foi vistoriado 1 imóvel rural na modalidade outras vistorias que contam para a meta, com área de 354,8267 ha, localizado no município de Parauapebas.

E na modalidade de outras vistorias que *não contam para a meta*, foram vistoriados 3 imóveis rurais, correspondendo uma área de 2.472,4063 ha, localizados nos municípios de Itupiranga, Curionópolis e Canaã dos Carajás.

Vale ressaltar, ainda foi vistoriado na modalidade de vistoria em conjunto com o objetivo de aferição do cumprimento da função social, 1 imóvel rural, totalizando uma área de 13.438,1303 ha, localizado no município de São Geraldo do Araguaia (PA), porém, não houve tempo hábil para entrega dos Laudos de Vistoria Preliminar e de Avaliação, ficando de fora da meta física e consumindo recursos orçamentários do exercício de referência.

Desta forma, foram vistoriados 24.057,6476 ha executados como meta física, mais que o dobro dos 11.414 ha executados no exercício anterior apesar de todas as dificuldades como disponibilizar servidor habilitado para os serviços de campo, carros e equipamentos em condições de uso e principalmente a dificuldade na notificação dos proprietários dos imóveis, devido à recusa dos mesmos e aceitar a vistoria de fiscalização, fato que é indispensável na execução das vistorias para aferição do cumprimento da função social da propriedade rural e/ou avaliação dos imóveis. Diante deste citado último empecilho, a Superintendência usou como estratégia a petição de pedidos de vistorias junto à Justiça Federal, onde até o final do exercício, apenas o imóvel rural

denominado de Rancho Grande teve o pedido deferido, sendo o restante ainda estão em trâmite para decisão. Cabe citar também que há muitos processos de áreas ofertadas ao INCRA nos termos de Decreto nº 433/92 que vem com documentação incompleta e que tem a necessidade de complementação de informações antes do envio da equipe de vistoria para campo, sendo que estes também são objetos de pré-qualificação através de análise técnica.

Sobre a meta física programada de vistorias, o INCRA/SR(27) trabalhou sem a definição de uma meta específica a ser atingida para esta Superintendência, assim como as demais, já que havia no caderno de metas do ano de 2017, até o dia 17/12/2017, a meta física nacional de 121.150 ha a ser cumprida. A partir desta última versão do *Caderno de Metas de 2017*, modificada em 18/12/2017, foi “imposta” uma meta de 78.890 ha para o INCRA/SR(27), valor este totalmente fora da realidade local e não pactuado com o corpo diretivo desta Superintendência. Estranhamente, foi disposto um valor muito acima de qualquer outra Superintendência do INCRA. Assim entendemos que cumprimos com quase 20% da meta nacional inicialmente imposta.

Em relação à execução orçamentária, o custo unitário por hectare foi de R\$ 3,17. É bem inferior aos anos anteriores, de R\$ 8,19 em 2016 e R\$ 6,29 em 2015. Houve ainda a vistoria em 1 imóvel na modalidade de vistoria em conjunto (preliminar e avaliação) totalizando uma área de 13.438,1303 ha, que consumiu recursos deste exercício e não contou para meta física por falta de tempo hábil para entrega dos laudos de vistoria, somados ainda mais 3 imóveis rurais na modalidade outras vistorias que não contam para a meta, totalizando uma área de 2.472,4063 ha. Ou seja, temos 1 imóvel rural com uma significativa área vistoriada, que utilizou recursos deste exercício, mas que só será contabilizada no próximo exercício, ainda assim houve uma significativa redução do custo unitário.

Ressaltamos que a área de atuação do INCRA/SR(27) tem as já conhecidas dificuldades peculiares da região, que são as distâncias percorridas, estradas com problemas como buracos, não pavimentadas e interdições por diversos motivos, período chuvoso bastante rigoroso e outras variáveis que interferem no custo da ação de vistoria.

Dos valores liquidados neste exercício, podemos destacar os valores gastos com diárias de R\$ 46.164,16 (56,59%) que é bem inferior aos R\$ 111.664,56 do ano de 2016. Também foram pagos penas R\$ 1.414,40 com honorários periciais, diferentemente também do último exercício onde foi pago o montante de R\$ 50.000,00 (não é contabilizado como meta). O restante foi pago com material de consumo em geral, incluindo combustíveis e manutenção dos veículos.

A meta física de desapropriação ou aquisição do imóvel rural é contabilizada com o lançamento no exercício de TDA para indenização de terra nua de imóveis rurais, os créditos orçamentários para a referida ação ficam centralizados no INCRA (Sede) para obtenção de áreas para a Reforma Agrária. No exercício, não houve pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária. Portanto, fica prejudicado o cálculo do índice de gasto com obtenção de terras, pois não houve no exercício pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para reforma agrária.

O valor de R\$ 177.115,36 inscritos em restos a pagar (RAP) em exercícios anteriores, é referente ao empenho reinscrito do pagamento de benfeitorias do imóvel rural denominado de Fazenda Caumé, localizada no município de Tucumã (PA).

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A atuação da Superintendência se dá no momento da emissão do laudo de avaliação realizado por equipe técnica da Divisão de Obtenção de Terras, onde é deduzido do valor da terra nua o desconto do passivo ambiental que porventura exista.

Ressaltamos que o gerenciamento desse desconto é realizado pelo INCRA (Sede), não sendo descentralizado para a Superintendência Regional.

No exercício em questão, não foi executada nenhuma atividade com os valores descontados e referentes às áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente desmatadas nos imóveis adquiridos no período.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da Superintendência Regional

Conforme comentado anteriormente, não há mais obrigatoriedade de obtenção de LP (licença prévia) e LIO (licença de instalação e operação) para projetos de assentamento (PA), em função da revogação da Resolução CONAMA nº 387/2002. Com a nova Resolução nº 458/2013, a estratégia de licenciamento ambiental passou a enfatizar as atividades que são ou serão executadas, mas que ainda não possuem licenciamento ambiental. Em função disso, não se fará novos requerimentos de licenciamento ambiental para projetos de assentamento, apenas para as atividades realizadas nos mesmos e sujeitas a tal procedimento. Desta forma, não há mais o *deficit* de licenciamento que havia até o ano de 2013, uma vez que o requerimento de licenças é feito à medida que uma nova atividade é implantada nos projetos. Com isto, as demandas deixaram de ser fixas e passaram a ser variáveis em função das atividades que exigem tal procedimento.

No caso de áreas que estão sendo adquiridas para fins de reforma agrária, é feita uma averiguação inicial para sabermos se o imóvel já apresenta o CAR e a Licença de Atividade Rural, além de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou de compensação da Reserva Legal. Nos imóveis que já apresentam estes documentos, verificamos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR a autenticidade de tais elementos. Quando necessário, também são solicitadas informações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA). Nos casos em que as áreas não possuem nenhum documento de regularização ambiental, o Serviço de Meio Ambiente elabora o Cadastro Ambiental Rural logo após a publicação da portaria de criação do assentamento. Vale lembrar que não há mais a necessidade do licenciamento ordinário de projetos e o CAR tornou-se o documento de regularização ambiental dos mesmos.

Os passivos e ativos ambientais dos assentamentos serão conhecidos após a finalização do Cadastro Ambiental Rural de todos os projetos, o que está sendo finalizado e, quando necessário, realizadas correções. Após esta etapa, constataremos aqueles que possuem *deficit* de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente e aqueles que apresentam excedentes. Os que possuírem excedentes poderão ceder áreas para aqueles que têm *deficit*, através da metodologia de compensação. Nos projetos já cadastrados, foi possível perceber que muitos não apresentam necessidade de recuperação da Reserva Legal, pois se enquadram na Instrução Normativa nº 2/2014, do Ministério do Meio Ambiente, que versa no seu artigo 54, a seguinte orientação para o CAR de assentamentos da reforma agrária:

Art. 54. Para os assentamentos de reforma agrária o registro das informações ambientais obedecerá aos seguintes critérios:

I – para os assentamentos criados até 22 de julho de 2008, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008.

II – para os assentamentos criados após 22 de julho de 2008, a Reserva Legal será constituída pelos percentuais definidos no art.12 da Lei nº 12.651, de 2012;

Para aqueles assentamentos que foram criados após 22 de julho de 2008 e que apresentam passivos de Reserva Legal, serão adotadas as metodologias de regeneração natural, de compensação ou outra metodologia, conforme peculiaridades apresentadas no projeto específico. No caso específico das APP, adotar-se-á preferencialmente o método de condução da regeneração natural. Na recuperação do passivo dos lotes, para a chamada pública de ATER, o Serviço de Meio Ambiente orientará que as empresas adotem as seguintes metodologias:

- ① Nos lotes que já possuem o CAR, definir com os assentados a metodologia de recuperação de áreas degradadas e definir a programação para início das atividades;
- ② Acompanhar a implantação das recuperações;
- ③ Realizar *dia de campo* para orientar os assentados na recuperação de áreas alteradas nos assentamentos.

No que se refere às ações de educação ambiental, temos usado o importante trabalho das empresas contratadas para a assistência técnica. Essas empresas possuem boa capilaridade junto aos assentados e por esta razão, o Serviço de Meio Ambiente fez as seguintes orientações:

- ① Realizar, no mínimo, uma palestra de educação ambiental em cada assentamento com os seguintes temas: Novo Código Florestal, Cadastro Ambiental Rural e Lei de Crimes Ambientais;
- ② Entrega de relatório contendo lista de presença e memorial fotográfico dessas reuniões.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

O INCRA tem criado ferramentas com o intuito de auxiliar no combate ao desmatamento nos assentamentos de reforma agrária, visando à prevenção, o combate e a promoção de alternativas ao desmatamento ilegal em assentamentos localizados na Amazônia. Para isso, o INCRA criou o Programa Plano de Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos na Amazônia Legal – PPCADI e em 2012 por meio da Portaria/INCRA nº 716, de 27 de novembro de 2012, instituiu o Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia, chamado de Programa Assentamentos Verdes – PAV. Este programa objetivava tornar os assentamentos comunidades rurais autônomas e ambientalmente sustentáveis.

As diretrizes do Plano de ação do PPCADI-Amazônia/PAV estão divididas em cinco eixos, sendo eles:

- ▶ Eixo 1 – Regularização fundiária e ambiental;
- ▶ Eixo 2 – Obtenção, Criação e Implantação de Assentamentos;
- ▶ Eixo 3 – Valorização de ativos ambientais e atividades produtivas;
- ▶ Eixo 4 – Recuperação de áreas degradadas com geração de renda e segurança alimentar; e
- ▶ Eixo 5 – Monitoramento/ Controle ambiental de assentamentos e gestão do plano.

A principal estratégia do programa, em nível desta Superintendência, é conectar todas as ações dos diversos setores, de forma tal que os recursos empenhados para o cumprimento das metas gerais da SR estejam vinculados ao PAV. O programa não é de responsabilidade exclusiva do Serviço de Meio Ambiente, mas de todos os setores da Superintendência. Assim, tanto as metas institucionais quanto as metas individuais estão vinculadas ao programa. Nem toda meta da superintendência está ligada ao PAV, mas todas as metas do PAV estão no cronograma geral da instituição.

Foram elaborados os cadastros dos projetos de assentamento da Superintendência através da parceria do INCRA (Sede) com a Universidade Federal de Lavras, porém os cadastros estão sob avaliação da Divisão Fundiária e Serviço de Meio Ambiente desta Superintendência para verificação de inconsistências, especialmente no que concerne à alteração dos perímetros dos projetos.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2017 e anteriores para fins de registro			
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6			
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:			
9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);			
9.2.6.2 os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;			
9.2.6.3 os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;			
Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registro dos imóveis adquiridos por compra e venda – Dec. nº 433/92.	518	03/03/2014 a 31/12/2015	DD/DD/DA
Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA.	5.464	03/05/2014 a 31/12/2017	DT/DD/DA/PFE
Registro das Terras Públicas: doação, adjudicação, arrecadação, cessão gratuita, confisco, dação, discriminação, obtenção/SPU, escritura pública de doação, incorporação, reconhecimento, reversão de domínio, transferência, vazios e outros.	2.478	03/05/2014 a 31/12/2018	DT/DD/DA

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência conforme Decreto nº 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
1.2.3.2.1.04.24	Imóveis registrados destinados à reforma agrária.	–

O processo de registro dos imóveis é realizado a partir da montagem e disponibilização pelas Divisões de Obtenção da Superintendência Regional, dos *kits* com os dados dos imóveis, preferencialmente reavaliados segundo as Diretrizes da Diretoria de Obtenção, mediante entendimento entre o INCRA, TCU, STN e SPU, decorrente de inúmeras reuniões ocorridas ao longo de 2017.

Uma vez completos os *kits*, os mesmos devem ser inseridos em processos individuais para cada imóvel e enviados para a Divisão de Administração, que por sua vez, providenciará o registro dos imóveis no SPIUnet, seja por meio do Setor de Contabilidade ou de Patrimônio, ambos já capacitados para tal tarefa. Após o registro dos imóveis ou da reavaliação no SPIUnet, o saldo das contas no SIAFI é automaticamente atualizado.

No INCRA/SR(27) no ano de 2017 ainda teve bastantes empecilhos no avanço das atividades, na montagem dos *kits* e posterior formalização dos processos administrativos de registro de

cada imóvel, principalmente na localização dos processos de obtenção e na falta de algumas peças técnicas. Para reduzir os problemas encontrados é necessário melhor articulação interna entre as partes envolvidas, principalmente melhor apoio da Procuradoria Federal Especializada – PFE/R e da Divisão de Administração, disponibilizando os processos administrativos para a Divisão de Obtenção de Terras, além do Serviço de Contabilidade desta SR que deve fazer o lançamento dos registros.

Dentre as atividades dos novos procedimentos de registro, é exigido a estimativa de valor a ser estipulado para todas as áreas obtidas, as quais não tiveram em seu processo de obtenção o Laudo de Vistoria e Avaliação, onde toma-se por referência a planilha de preços referenciais de preço.

Como resultado, até o final do exercício, foram 18 Imóveis cadastrados no SPIUnet/SIAFI, sendo que destes, 6 processos ainda no exercício de 2016.

Situação dos processos administrativos formalizados		
Processo Kit	Nome do PA	Situação
54600.001191/2016-62	PA Escalada do Norte	Concluído em 2016
54600.001192/2016-15	PA Estiva	Concluído em 2016
54600.001193/2016-51	PA Rainha	Concluído em 2016
54600.001196/2016-95	PA Três Ilhas	Concluído em 2016
54600.001197/2016-30	PA Jahu	Concluído em 2016
54600.001198/2016-84	PA Pedro Laurindo	Concluído em 2016
54600.001194/2016-04	PA Cristo Rei	Conclusão em 2017
54600.001195/2016-41	PA Salvador Allende	Conclusão em 2017
54600.001199/2016-29	PA Lourival Santana II	Conclusão em 2017
54600.001200/2016-15	PA Lourival Santana III	Conclusão em 2017
54600.001201/2016-60	PA Capivara	Conclusão em 2017
54600.001202/2016-12	PDS Porto Seguro	Conclusão em 2017
54600.001239/2016-32	PA São José da Água Bonita	Conclusão em 2017

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Existem 8.279 famílias cadastradas pela Ouvidoria Agrária Regional em acampamentos, com o intuito de possibilidade de serem inseridas ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Vale ressaltar que a intensa demanda ainda existente na região também é atribuída por uma forte migração de famílias provenientes de outros estados do país, principalmente da região Nordeste, onde os mesmos migram em busca de trabalho nas regiões de forte expansão pecuária e mineral no Sudeste paraense, mas por baixa qualificação profissional, acabam optando pela oportunidade em um pedaço de terra para o sustento da sua família.

No que tange ao número de famílias assentadas, no ano de 2016, estavam previstas o assentamento de 745 famílias, mas apenas 74 foram assentadas. Tal discrepância justifica-se pelo fato de no mês de abril daquele ano fora publicado o Acórdão nº 775/2016 do TCU, que suspendeu diversas atividades do INCRA, como seleção, cadastro e homologação de famílias em projetos de assentamento. Em seguida, foi divulgada decisão judicial proferida pela subseção da Justiça Federal em Marabá, determinando que o INCRA aplicasse edital por município ou microrregião para inscrição de famílias que pleiteiam lotes em assentamentos e que seja dada ampla publicidade a tal certame. Os atos jurídicos citados impediram o assentamento de mais famílias. As 74 foram regularizadas poucos meses antes da expedição dos normativos limitadores.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Em todos os setores da Divisão de Obtenção de Terras, utilizam-se ferramentas institucionais para melhor controle do gestor: SIPRA, SISPROT, SISDOC, Wiki INCRA, SIMLAM, bem como planilhas de controle das ações físicas e monitoramento das ações pela Assessoria de Planejamento da SR(27) e seguimento à risca das legislações aplicadas à área de atuação, bem como os normativos internos que regem a matéria.

No Serviço de Meio Ambiente, são utilizadas algumas ferramentas para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados e alinhamento da estrutura operacional. O Sistema Nacional de Cadastro Rural – SicAR passou a ser utilizado nacionalmente e permitiu a inserção de todos os projetos de assentamento no CAR, conforme exigência legal. Tal sistema permite verificar se um determinado assentado está cadastrado e possibilita observar a quantidade de Área de Reserva Legal, Preservação Permanente e de Uso Alternativo do Solo que um projeto de assentamento possui, possibilitando diversas ações, desde a confirmação de quem deu causa a um desflorestamento até a proposição de recuperação de uma área alterada ou degradada.

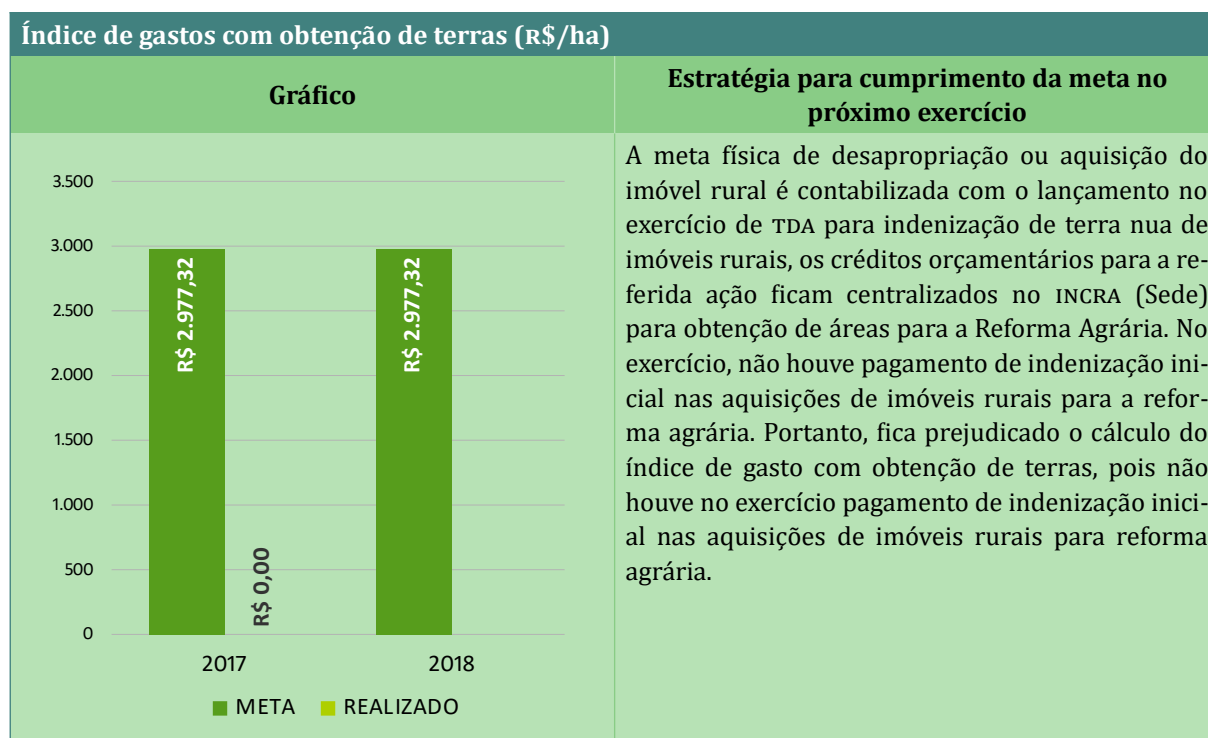
Com o intuito de partilhar as informações internamente é utilizada também uma pasta compartilhada localizada na rede interna do INCRA. Esta pasta é dividida de forma a que os servidores do Setor localizem as informações relacionadas ao trabalho.

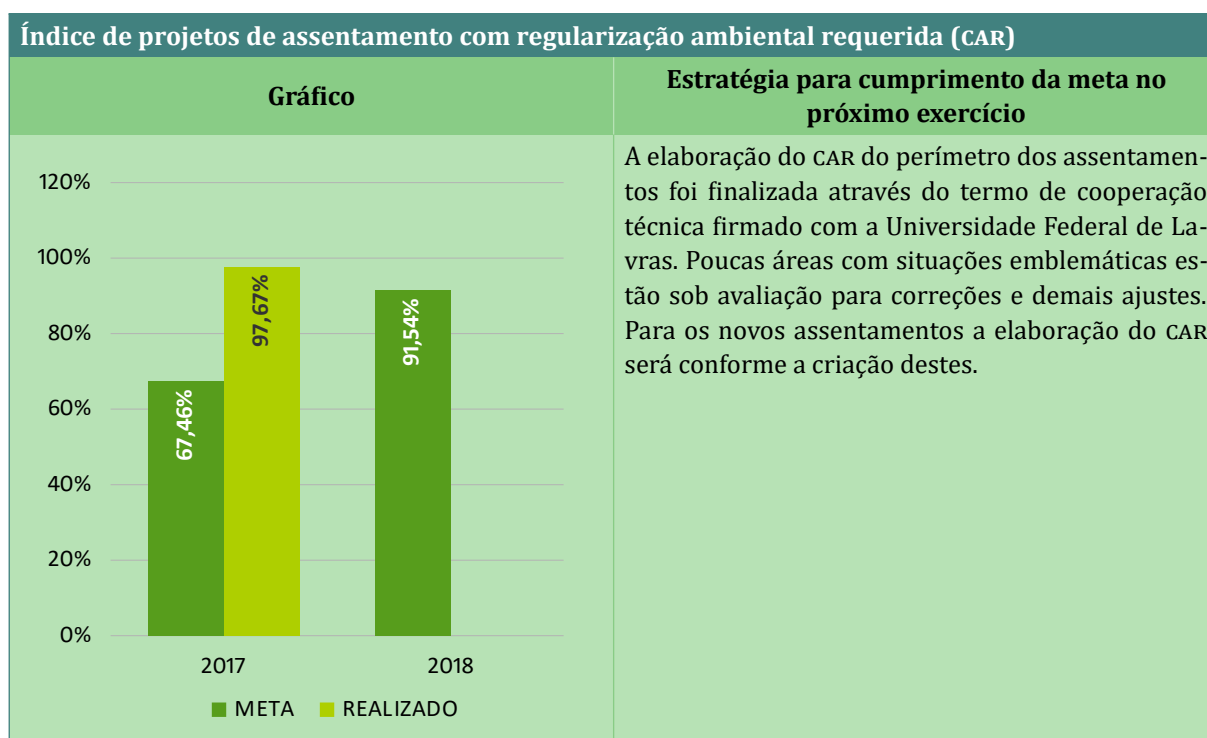
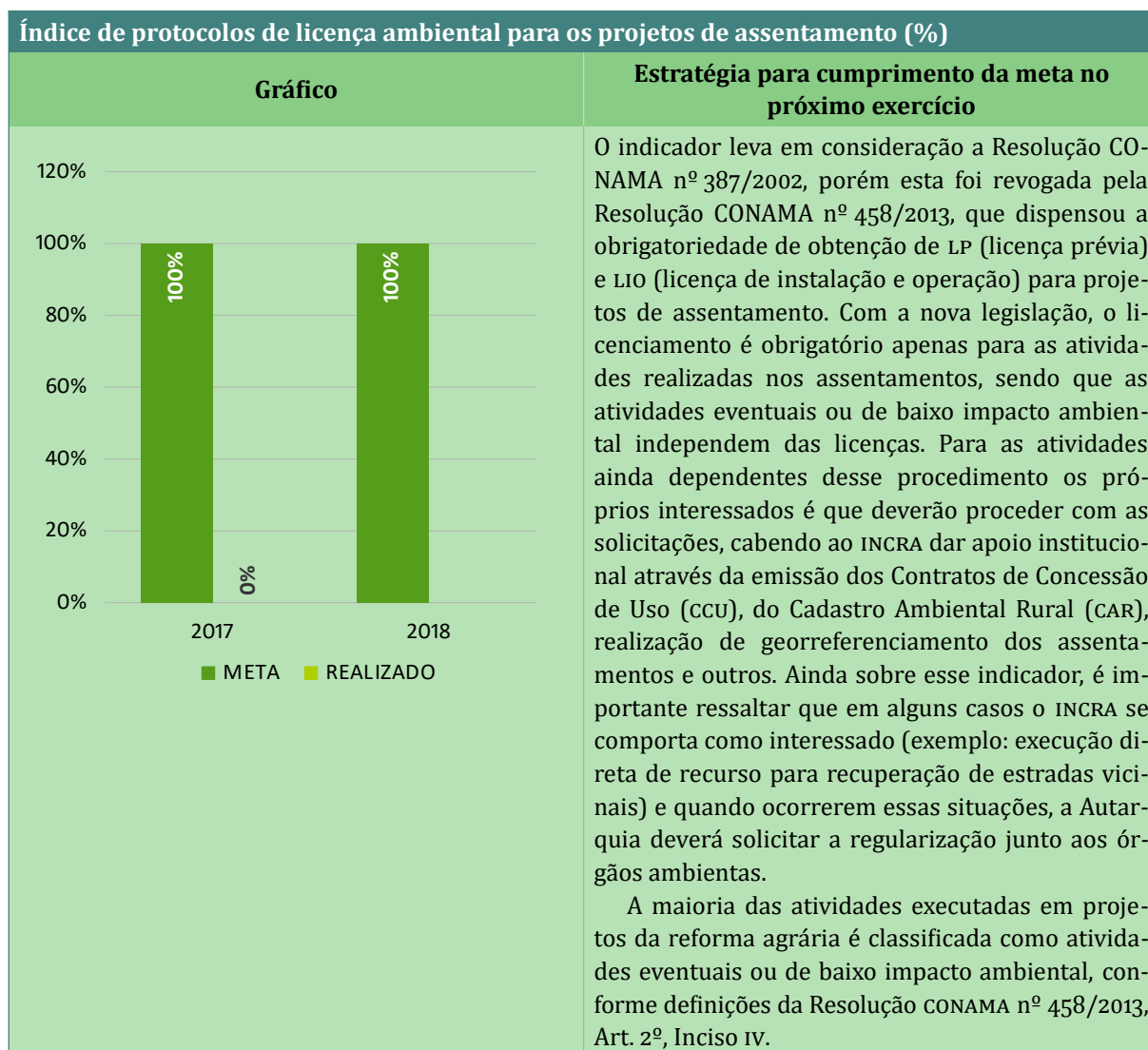
A Instrução Normativa nº 5/2012 da SEMA/PA era a única utilizada como referência para a elaboração do CAR, mas com a publicação da IN nº 2/2014, pelo Ministério do Meio Ambiente, a normativa estadual passou a ter caráter complementar. A resolução CONAMA nº 458, de 16 de julho de 2013, revogou a Resolução nº 387/2006 e estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamentos de reforma agrária e dá outras providências relacionadas. Já a Resolução COEMA nº 107, de 08 de março de 2013, também constitui importante instrumento de controle na análise de processo de infraestrutura e atividades agrossilvipastoris realizadas nos PA. Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador passíveis de dispensa de licenciamento ambiental, relacionadas no Anexo I da mesma.

No âmbito do cadastro, seleção e homologação de famílias, utiliza-se o Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária – SIPRA. É nesse sistema onde são inseridos os dados de pretendentes a lotes do PNRA. Após a seleção e homologação, tal sistema recepciona e mantém a relação de beneficiários de todos os projetos de assentamento do INCRA.

Para controle de viagens realizadas por servidores, prestação de contas e gastos com diárias e passagens, é utilizado o Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício





A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Não houve implantação de PA no exercício de referência.

3.3.3 Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição				Execução física		Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	0A Supervisão ocupacional de projetos de assentamento.	Executar a supervisão ocupacional nos projetos de assentamento da reforma agrária.	Parcelas supervisionadas.	904	751	505.420	577.100	478.761	462.358	448.417	16.403
211A	01 Supervisão e fiscalização da concessão de crédito às famílias assentadas da reforma agrária.	Supervisionar e fiscalizar a concessão do crédito.	Nº de créditos aplicados supervisionados.	2.000	28	77.165	60.866	49.521	41.263	29.847	8.258
			5% do total de créditos operacionalizados fiscalizados.	100	–						
211A	03 Fomento à agroindustrialização e à comercialização – Terra Sol.	Elaborar, apoiar e financiar projetos de agroindustrialização e comercialização e atividades pluriativas.	Família beneficiada.	–	–	–	40.000	–	–	–	–

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso (continuação)											
Descrição				Execução física		Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	08 Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em PA – obra concluída.	Famílias atendidas.	5.249	133	3.328.691	7.137.689	7.137.187	883.873	880.934	6.253.313
		Obra contratada/ conveniada (exercício atual).	Implantação (famílias).	–	412						
			Implantação (km).	–	99						
			Recuperação (famílias).	–	1.002						
			Recuperação (km).	–	128						
210S	02 Brasil Sem Miséria – Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas – BSM.	Famílias assistidas.	1.566	30.536	2.480.664	45.400	24.800	23.835	8.865	965
210S	03 Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas.	Famílias assistidas.	65	488	960.000	65.000	64.816	64.816	64.749	–
210S	04 Territórios da Cidadania – Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas – TC.	Famílias assistidas.	436	6.855	436.671	500.000	492.348	492.348	–	–

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso (continuação)											
Descrição				Execução física		Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
0427	Concessão de crédito instalação às famílias assentadas.	Conceder crédito instalação, modalidade Apoio Inicial – operações I e II às famílias assentadas.	Famílias atendidas – Apoio Inicial: operação I.	465	255	1.116.000	228.100	–	–	–	–
		Conceder crédito instalação, modalidade Fomento – operações I e II às famílias assentadas.	Famílias atendidas – Fomento: operação I.	500	–	1.600.000					
		Ampliar a participação das mulheres no crédito Fomento.	Famílias atendidas – Fomento.	1.035	71	3.105.000					
210T	03 Capacitação e formação profissional de Nível Médio e Superior para a reforma agrária.	Proporcionar a capacitação técnica e formação profissional para assentados, técnicos em áreas temáticas relacionadas com o programa de RA.	Profissionais em formação – iniciado 2017 / em execução 2017.	50	140	390.000	–	–	–	–	–
210W	02 Documentação da trabalhadora rural.	–	–	–	–	–	6.000	–	–	–	–

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	00 Desenvolvimento de assentamentos rurais – despesas diversas.	–	–	–	–	2.862.335	–	893.340	1.968.996
211A	0A Supervisão ocupacional de projetos de assentamento.	Executar a supervisão ocupacional nos projetos de assentamento da reforma agrária.	Parcelas supervisionadas.	–	–	67.796	–	56.004	11.791
211A	01 Supervisão e fiscalização da concessão de crédito às famílias assentadas da reforma agrária.	Supervisionar e fiscalizar a concessão do crédito.	Nº de créditos supervisionados.	–	–	14.675	–	7.313	7.363
211A	03 Fomento à agroindustrialização e à comercialização – Terra Sol.	Elaborar, apoiar e financiar projetos de agroindustrialização e comercialização e atividades pluriativas.	Família beneficiada.	–	–	1.469.276	–	–	1.469.276
211A	08 Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em PA – obra concluída.	Famílias atendidas.	–	–	24.116.426	1.000.047	4.911.488	18.204.891
210S	02 Brasil Sem Miséria – Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas – BSM.	Famílias assistidas.	–	–	5.517.455	200.000	3.031.236	2.286.219

Execução de restos a pagar (continuação)									
Ação	Plano orçamentário	Produto	Unidade	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	03 Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas.	Famílias assistidas.	–	–	4.354.832	508.102	2.798.584	1.048.145
210S	04 Territórios da Cidadania – Assistência técnica e extensão rural para reforma agrária.	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas – TC.	Famílias assistidas.	–	–	6.851.407	218.304	5.437.814	1.195.289
210T	02 Educação de jovens e adultos do campo.	Manter e ampliar o número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de educação de jovens e adultos.	Nº de trabalhadores rurais em alfabetização (iniciado em 2016/em execução 2016).	–	–	2.000	–	–	2.000
210T	03 Capacitação e formação profissional de Nível Médio e Superior para a reforma agrária.	Proporcionar a capacitação técnica e formação profissional para assentados, técnicos em áreas temáticas relacionadas com o programa de RA.	Profissionais em formação – iniciado 2016 / em execução 2016.	–	–	1.000	1.000	–	–

Análise

Regimentalmente, compete à Divisão de Desenvolvimento: coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento na área de abrangência da Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA/SR(27). Sob sua coordenação, estão os Serviços:

- ▶ de Infraestrutura, sendo este responsável pelas ações de ATES, Terra Sol, Crédito Instalação e Implantação de Infraestrutura Básica nos projetos de assentamento;
- ▶ de Desenvolvimento de Assentamento, atuando este nas ações de Supervisão Ocupacional e Titulação; e
- ▶ de Educação no Campo (Pronera), cujas atividades restringem-se, dentre outras coisas, no acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada – TED, firmados pelo INCRA (Sede) e que atendam às famílias dos beneficiários do PNRA, na área de abrangência do INCRA/SR(27).

O exercício de 2017 evidenciou-se como um novo marco na gestão do INCRA/SR(27) em razão da mudança da política do Governo Federal para o Programa da Reforma Agrária, cujo foco principal mudou, desta feita, objetivando a titulação dos projetos de assentamento, sem, contudo, desprezar as outras ações.

O fato de se focar a titulação como meta principal no exercício, fez com que o Órgão voltasse seus esforços nas atividades de supervisão ocupacional, georreferenciamento e regularização de suas matrículas junto aos cartórios de registro de imóveis.

Todavia, no exercício permaneceu a suspensão do Sistema de Informações do Programa de Reforma Agrária – SIPRA e os bloqueios em razão da Auditoria da Controladoria-Geral da União – CGU e Acórdão nº 775/2016 – TCU, que impediu a regularização das ocupações sem autorização do INCRA, e continuou impactando na gestão, dada a necessidade de tratamento dos achados verificados antes da execução das outras ações.

Na ação 211A, Plano Orçamentário 0A – Supervisão ocupacional de projetos de assentamento, nota-se que a execução orçamentária ficou abaixo da provisão recebida, empenhando-se 82,96% dos recursos descentralizados para a execução dessa ação. Sendo que desses recursos, cerca de 45% foram destinados ao custeio de diárias pagas aos servidores durante a execução dos trabalhos e cerca de 40% foram destinados ao custeio com aquisição de combustível e peças para manutenção de viaturas. Ressalta-se que essa ação é executada com o intenso emprego de servidores e veículos nas visitas aos projetos de assentamento objeto da supervisão.

A meta da supervisão ocupacional é computada com base nos relatórios entregues, ou seja, finalizados. Ocorre que, dada a nossa diminuta força de trabalho, fez com que se priorizasse a formalização dos processos individuais para titulação, postergando-se as demais atividades, que consistem no tratamento dos achados, tais como: notificações, desbloqueios, instrução de processos de retomada *etc.*

Portanto, a execução evidenciada (751) não traduz o todo do trabalho realizado em relação às atividades de supervisão ocupacional, visto que foram supervisionados cerca de 50 projetos de assentamentos, entretanto, foram entregues poucos relatórios.

Para confirmação dessa constatação, elaboramos quadro demonstrativo abaixo, no qual relacionamos somente os projetos de assentamento que foram supervisionados e que sofreram titulação, desprezando-se as demais vistorias requisitadas pelo PR e por outras razões justificaram a sua realização:

Projeto de Assentamento	Código	Município	Área	Data Criação	Lotes	Títulos Gerados	▲%
PA São Geraldo	MB0245000	Bom Jesus do Tocantins	6.058,3623	22/09/1999	123	53	43%
PA Mamuí	MB0506000	Itupiranga	2.003,9588	22/12/2009	68	38	56%
PA Escada Alta	MB0160000	Marabá	3.160,5655	21/08/1998	96	40	42%
PA Jardim	MB0354000	Marabá	2.250,4101	02/09/2002	70	18	26%
PA José Pinheiro Lima	MB0344000	Marabá	3.641,5886	13/12/2001	81	18	22%
PA Murajuba	MB0211000	Marabá	2.483,2022	04/02/1999	88	25	28%
PA Palmeira Jussara	MB0376000	Marabá	1.191,5946	25/02/2003	75	21	28%
PA Sabino São Pedro	MB0250000	Marabá	2.314,8861	22/09/1999	76	42	55%
PA Santa Rita	MB0365000	Marabá	706,7360	25/02/2003	34	19	56%
PA Tocantins	MB0098000	Nova Ipixuna	2.070,0197	14/07/1997	44	16	36%
PA Rio Cururuí	MB0460000	Pacajá	76.575,8363	07/11/2005	698	252	36%
PA Nova Descoberta	MB0452000	Piçarra	3.716,8517	10/10/2005	32	15	47%
PA Deus é Paz	MB0489000	Redenção	4.676,3777	06/11/2006	158	28	18%
PA Barra Mansa	MB0110000	Rio Maria	4.351,4730	29/10/1997	49	5	10%
PA CAPSS	MB0273000	Santa M. das Barreiras	17.424,0000	30/12/1999	374	61	16%
PA Belo Horizonte	MB0203000	São D. do Araguaia	3.600,0000	14/01/1999	82	32	39%
PA Barra Mansa	MB0504000	São Félix do Xingu	18.085,0023	19/12/2007	102	5	5%
PA Miguel Gomes da Silva	MB0279000	São G. do Araguaia	1.313,4362	30/12/1999	36	21	58%
PA 1º de Março	MB0138000	São João do Araguaia	10.960,8292	15/06/1998	349	95	27%
PA Tucumã	MB0025000	Tucumã	400.000,0000	02/04/1991	3.610	36	1%
PA São José do Araguaia	MB0191000	Xinguara	4.328,0360	09/12/1998	101	25	25%
Totais					6.346	865	14%

Como se observa no quadro, foram supervisionados 21 projetos de assentamentos, em vários municípios sob a jurisdição da SR(27), cujo parcelamento registrado no SIPRA somou o total de 6.346 lotes que num dado momento teve uma família ali assentada. Após supervisão, o resultado de títulos gerados, inicialmente, foi de somente 865 famílias tituladas, ou seja, um percentual de 14%.

A explicação para essa discrepância se deve ao fato de que, em média, somente 34% dessas famílias encontravam-se em situação regular. Das irregularidades encontradas, a maior parte se reportava às ocupações irregulares e sem anuência do INCRA, os bloqueios em razão da auditoria da CGU e Acórdão nº 775/2016 – TCU, cujo tratamento, se dará ao longo do exercício 2018.

Logo, não houve erro na mensuração da meta da supervisão, entretanto, devido à pequena força de trabalho existente na Divisão e dada a priorização no cumprimento das metas de titulação, os atos conclusivos da supervisão ocupacional foram postergados.

Ressalta-se ainda que, além do estrangulamento observado em relação à força de trabalho, verificou-se outros estrangulamentos: em relação à frota de veículos, acima dos cinco anos e de manutenções dispendiosas; falta de equipamentos de GPS e notebooks para os trabalhos de campo. Elogiosa foi a conduta da Diretoria de Desenvolvimento que disponibilizou os recursos orçamentários necessários para a execução dessa ação.

As ações de maiores impactos orçamentário e financeiro dizem respeito à implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, Terra Sol e assistência técnica, sendo essas ações que apresentaram menor percentual de despesas liquidadas. No caso dos recursos de infraestrutura, exceto aqueles oriundos de emenda parlamentar, como nos anos anteriores, os recursos financeiros não acompanharam a descentralização do orçamento, fazendo com que a execução da despesa ficasse para o exercício seguinte. Em relação aos recursos destinados a ATES, verificou-se no decorrer do exercício atrasos nas descentralizações financeiras por parte do INCRA (Sede), prejudicando as liquidações dessas despesas inscritas em Restos a Pagar, pouco mais

de 6 milhões de reais. Do volume total empenhado nessas ações, R\$ 7.629.535,00, somente R\$ 880.934,00 foram efetivamente pagos em 2017, ou seja, cerca de 12%.

Um fato importante a se ressaltar é o alto volume de recursos que estava inscrito em restos a pagar (RAP) nessas mesmas ações, R\$ 45.254.202,00, caindo para R\$ 26.191.970,00 em 2017. Nota-se aí um desequilíbrio advindo de exercícios anteriores, já devidamente explicados nos últimos relatórios de gestão. Tal fato exigiu do Governo esforço no sentido de restabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro da Autarquia, quando se verificou o pagamento das despesas no volume de R\$ 17.135.779,00 e o cancelamento de outros R\$ 1.926.453,00, resultado do cancelamento de despesas relacionadas a convênios e contratos que não foram adiante, reinscrevendo-se o restante.

Portanto, restará para o exercício de 2018 o volume em Restos a Pagar de R\$ 32.470.909,00, ainda um alto volume.

Ainda em relação ao RAP, destaque maior para os convênios de infraestrutura que haviam sido celebrados com municípios em exercícios anteriores, cuja inscrição somava R\$ 20.173.887,00, sendo pagos no exercício R\$ 5.804.828,00, cancelou-se R\$ 1.047.000,00, reinscrevendo-se o restante. Esse volume de inscrição ocorreu basicamente em razão do INCRA (Sede) não ter repassado a esta Regional recursos financeiros para pagamento de convênios no exercício próprio, fazendo com que esses pactos fossem prorrogados por longos períodos e, conseqüentemente, atrasando as execuções.

Destaca-se também os RAP com despesas inerentes aos serviços de ATEs, cuja inscrição somava R\$ 16.723.694,00, cancelando-se R\$ 926.406,00 e sendo pago cerca de 67% (R\$ 11.267.634,00) desse total, o que acabou por prejudicar a execução dentro do exercício 2017, visto que parte dos recursos financeiros se destinaram a pagar despesas executadas no exercício anterior.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Nesta Regional, as ações voltadas para a melhoria da infraestrutura nos projetos de assentamento têm compreendido basicamente a implantação/recuperação de estradas vicinais.

Em razão dos cortes orçamentários e do ajuste fiscal empreendido pelo Governo Federal, a programação de investimento em relação à implantação e recuperação de estradas vicinais nos projetos de assentamento tem ficado comprometida, dada a indisponibilidade de recursos. No entanto, foi disponibilizado para a SR somente o orçamento de R\$ 7.137.689,00. Destes, pouco mais de R\$ 4,5 milhões foram oriundos do orçamento do INCRA e o restante de Emenda Parlamentar.

De pronto, verifica-se que o orçamento disponibilizado ficou bem aquém da real necessidade dos 514 projetos de assentamento vinculados à Regional, insuficiente para atender a uma infraestrutura que viabilize acesso a uma área de mais de 4,6 milhões de ha.

Tal situação se agrava, face o inverno amazônico que anualmente provoca a deterioração das estradas já implantadas, dificultando o acesso das famílias assentadas às suas parcelas, bem assim, ao escoamento da produção, trazendo uma série de outras dificuldades.

Do total descentralizado, pagou-se efetivamente o valor de R\$ 194.891,00, correspondente a despesas de custeio com diárias e manutenção de viaturas na fiscalização de convênios celebrados em exercícios anteriores, bem como na locação de máquinas para melhorias de estradas em projetos de assentamento. No caso do primeiro convênio citado, a despesa não foi paga em razão das obras ainda estarem em execução, e no caso do segundo convênio, o INCRA (Sede) não descentralizou os recursos financeiros antes do encerramento do exercício.

Portanto, persiste ainda um grande passivo por estradas e pontes em áreas de projetos de assentamento localizados na área de abrangência desta Regional, requerendo vultoso investimento de recursos. Estima-se, com base nas propostas de celebração de convênios inseridas no SICONV pelos municípios interessados em exercícios anteriores, haver uma demanda de cerca de 100 milhões de reais.

Em relação às habitações, a estimativa do passivo em 2014, conforme Relatório de Gestão daquele exercício, era de 5.930 habitações e 45.490 reformas. A responsabilidade de aplicação desses créditos deixou de ser do INCRA e passou para os agentes financeiros após a publicação da Portaria Interministerial nº 78/2013, que incluiu os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, cabendo a este Órgão somente o encaminhamento da demanda ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A Ação de Supervisão Ocupacional é de extrema importância para o bom acompanhamento dos fatos que porventura venham ocorrer dentro do projeto de assentamento, visto que a presença da Autarquia Agrária nos projetos, além de possibilitar a sensibilização com os problemas vivenciados pelos clientes da reforma agrária, também inibe a venda ilegal de lotes ou a sua exploração sem o seu consentimento, inclusive, possibilitando ao Órgão agir mais rapidamente diante de uma ocupação irregular.

A supervisão é também imprescindível para a regularização de ocupantes irregulares, mas que tenham o perfil para ser assentado, podendo ser titulado e acessar as políticas públicas que são destinadas aos assentados.

Portanto, a não execução dessa ação de forma rotineira e programada, faz com que hajam mais demandas dos órgãos de controle junto ao INCRA, que por sua vez são demandados pelos cidadãos que se sintam lesados em seus direitos inerentes à posse da terra sob a responsabilidade da Autarquia.

No exercício de 2017, estabeleceu-se como meta 4.500 títulos definitivos e 60 mil CCU. Obviamente, se necessitaria de supervisão para realização do cumprimento. As despesas efetivamente liquidadas nessa ação — R\$ 462.358,00 — compreenderam os gastos com custeio das diligências empreendidas por servidores designados para efetuar supervisão de famílias nas áreas de assentamentos. Como já explicado anteriormente, o quantitativo de lotes supervisionados foi bem maior do que foi registrado — 751 — isto porque o monitoramento só computa as informações com a conclusão dos respectivos relatórios. Aliadas a essas supervisões, houve outras que não foram computadas por se tratarem de casos específicos demandados especialmente pela Justiça e MPF.

A expectativa é que no exercício de 2018, cujo foco da Autarquia será a titulação, é supervisionarmos uma meta muito maior de projetos de assentamento.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Diante da permanência de restrições orçamentária que passa o Governo Federal, tivemos que readequar nossas estratégias no sentido de promover o desenvolvimento dos projetos de assentamento com os recursos disponíveis. Como não há previsão de disponibilização de recursos suficientes para implantação/recuperação de estradas vicinais, dentre outras atividades, empreendemos maior esforço no sentido de firmar parceria com os municípios para a prestação de assistência técnica e operacionalização do crédito.

Em relação à ação de supervisão e fiscalização da concessão de créditos às famílias assentadas, no exercício de referência estabeleceu-se como meta o número de 2.000, mas somente atingiu-se a meta de 28 famílias, correspondente ao Projeto Nossa Senhora das Graças, município de Eldorado do Carajás. O não cumprimento dessa meta deveu-se à carência de servidores com conhecimento na área para que a atuação se estendesse em vários outros projetos.

No entanto, ressalta-se que outras atividades inerentes ao crédito foram realizadas no exercício que não foram computadas na meta, a exemplo de geração e entrega de GRU, aos beneficiários que acessaram o crédito via SNCCI, bem como conclusão de processos de fiscalização ine-

rentes ao crédito antigo, cujas atividades oneraram o orçamento descentralizado para a ação de supervisão e fiscalização de crédito concedido, conforme quadro abaixo.

Quadro de atividades do crédito instalação em 2017			
Projeto de Assentamento	Crédito	Quantidade	Objetivo
Barreira Branca	AMC	149	Análise processo com parecer
São Pedro	AMC	09	Análise processo com parecer
Buritirana	AMC	32	Análise processo com parecer
Cabanos	AMC	03	Análise processo com parecer
José Pinheiro Lima	AMC	25	Análise processo com parecer
PEAS Lourival Santana	Apoio Inicial	31	Geração e entrega de GRU
Pedro Laurindo	Apoio Inicial	29	Geração e entrega de GRU
Deus Te Ama	Apoio Inicial	30	Geração e entrega de GRU
Salvador Alende	Apoio Inicial	23	Geração e entrega de GRU
São Sebastião	Apoio Inicial	36	Geração e entrega de GRU

Crédito Instalação

O Crédito de Instalação é a primeira etapa de financiamento disponibilizada aos beneficiários da reforma agrária assentados pelo INCRA. A concessão desses recursos está prevista no inciso V do *caput* do art. 17 da Lei nº 8.629/1993 e o modelo atual modelo foi instituído pela Lei nº 13.001/2014, regulamentado, inicialmente pelo Decreto nº 8.256, de 26/05/2014, posteriormente pelo Decreto nº 9.066/2017, que revogou o primeiro, e consistem nas seguintes modalidades:

- ▶ **Apoio Inicial:** para apoiar a instalação no projeto de assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos, no valor de até R\$ 5,2 mil por família assentada;
- ▶ **Fomento:** para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo à geração de trabalho e renda, no valor de até R\$ 6,4 mil, dividido em duas operações de até R\$ 3,2 mil por família assentada;
- ▶ **Fomento Mulher:** para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3 mil, em operação única, por família assentada; e
- ▶ **Semiárido:** para atender a necessidade de segurança hídrica das famílias assentadas nos projetos de assentamento localizados nas áreas circunscritas ao semiárido, reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, não aplicável em nossa região.

Observa-se que são as diversas condicionantes para operacionalização desses créditos, especialmente no que diz respeito às exigências legais, tais como: ter seus dados atualizados perante o INCRA, não ter recebido anteriormente o crédito de instalação, não ter contratado operações do PROCERA ou PRONAF Grupo “A”, no caso do Apoio Inicial, ser elegível, ou estar inscrito no CadÚnico, emissão dos Contratos de Concessão de Uso – CCU, ter acesso a Assistência Técnica, dentre outras. Após levantar demanda, o Serviço de Infraestrutura empreendeu esforços no sentido de qualificar a demanda e sanear os processos dos candidatos, para que o efetivo pagamento ocorresse no exercício 2017, cuja meta estabelecida pelo INCRA (Sede) foi de 2.000. Entretanto, o cumprimento da meta ficou prejudicado em razão da priorização da titulação, persistência dos bloqueios relacionados a Auditoria da Controladoria-Geral da União – CGU e Acórdão nº 775/2016, dadas as inconsistências verificadas em relação às informações dos assentados do PNRA, bem como na suspensão do cadastro de novas famílias no SIPRA. A expectativa é, supera-

dos os obstáculos citados, estender essa política de crédito a todos os assentamentos ainda não contemplados.

Agroindustrialização

A agroindustrialização é fomentada pelo Programa Terra Sol, que visa a comercialização por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias, apoiando ainda as atividades não agrícolas — como turismo rural, artesanato e agroecologia.

No exercício 2014, o INCRA/SR(27) celebrou com o município de Floresta do Araguaia o convênio nº 802135/2014, no valor global de repasse de R\$ 1.469.276,17, objetivando a construção de uma unidade agroindustrial de beneficiamento de frutas em projeto de assentamento localizado na zona rural daquele município, ocasião em que foi empenhado somente o valor de R\$ 628.864,90, sendo que o valor restante, R\$ 840.411,00, foi empenhado no exercício de 2016. Até o momento não houve qualquer repasse à conveniente, todavia espera-se que a sua execução ocorra no exercício de 2018, visto que a totalidade dos recursos encontra-se devidamente assegurada.

Assistência Técnica Especializada para agroindustrialização

Após a sanção da Lei de ATER, a SR(27) empenhou-se no sentido da universalização da ATES em sua jurisdição, realizando 3 (três) chamadas públicas, nos anos de 2011, 2012 e 2014, atingindo a marca do atendimento de 43.880 famílias regularmente assentadas. Os serviços prestados estavam relacionados a três eixos centrais: produtivo/econômico, social e ambiental, realizados pelas execuções de visitas técnicas, cursos, palestras, dias-de-campo, projetos técnicos, confecção de PDA e PRA, feiras, CAR e atividades complementares.

O exercício 2017 foi marcado de forma negativa por dois fatores principais: em razão da Auditoria da Controladoria-Geral da União – CGU e Acórdão nº 775/2016, dadas as inconsistências verificadas em relação às informações dos assentados do PNRA, que culminou na suspensão da concessão de benefícios aos mesmos a partir do mês de abril do exercício anterior e não realização de dotação orçamentária mínima necessária para atendimento das famílias aptas aos serviços.

Para o exercício tínhamos como meta atender a um total de 2.067 famílias com serviços de assessoria técnica, com a previsão orçamentária de R\$ 3.877.335,00, somando-se a meta orçamentária do exercício com os valores inscritos em RAP. Mesmo recebendo uma provisão bem menor do que a planejada, as informações concernentes ao cumprimento da meta registram como superadas em cerca de 1.800%, visto que, a metodologia utilizada leva em consideração os contratos vigentes, mesmo sem o orçamento correspondente.

Portanto, considerando todas as adversidades, foi possível realizar de fato o atendimento de 3.891 famílias, por intermédio de 4 contratos (empresas Agroatins Carajás – contratos 01/2015 e 02/2015, e a empresa UNITEC/SAT – contratos 03/2015 e 011/2015) que possuíam empenho. No caso da empresa Agroatins Carajás, foi contemplada com dotação orçamentária para o exercício com o montante de R\$ 500.000,00. Encontra-se em trâmite de processo de reconhecimento de dívida um montante da ordem de R\$ 720.503,38 (empresa Rural Norte e Grapas/GR).

Educação no campo

No exercício de 2015 foi firmado Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, para disponibilização do curso de Direito às famílias dos assentados em projetos de assentamento localizados em todo o Brasil, com oferta de 50 vagas, o qual foi iniciado em 2016, encontrando-se em execução. Além desse curso, foram aprovados mais 2 cursos para a Região com o Instituto Federal do Pará – IFPA — Campus Rural: sendo o curso Técnico Agroindustrial, no município de Marabá, com a oferta 40 vagas e o curso de Letras, com a oferta de 50 vagas, a ser disponibilizado no município de São Félix do Xingu.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

As principais atividades de controle do gestor consistiram na observância de rotina preestabelecida, implementada em exercícios anteriores, que possibilita ao gestor o controle na tramitação dos processos e demais expedientes que para ali são encaminhados. Ou seja, nenhum procedimento é levado a efeito sem antes atender aos requisitos estabelecidos nos normativos legais e caso haja algum desvio são adotadas de imediato as providências para sua correção.

Para consecução das suas atividades a Divisão pautou-se no Plano de Metas estabelecido para a Regional, seguindo os normativos expedidos pelo Órgão.

Por força da segregação, cada Setor vinculado à Divisão — Desenvolvimento, Crédito, Engenharia, ATES e PRONERA —, é responsável pelas informações que presta, bem como pela inserção de tais informações nos sistemas utilizados pela Regional.

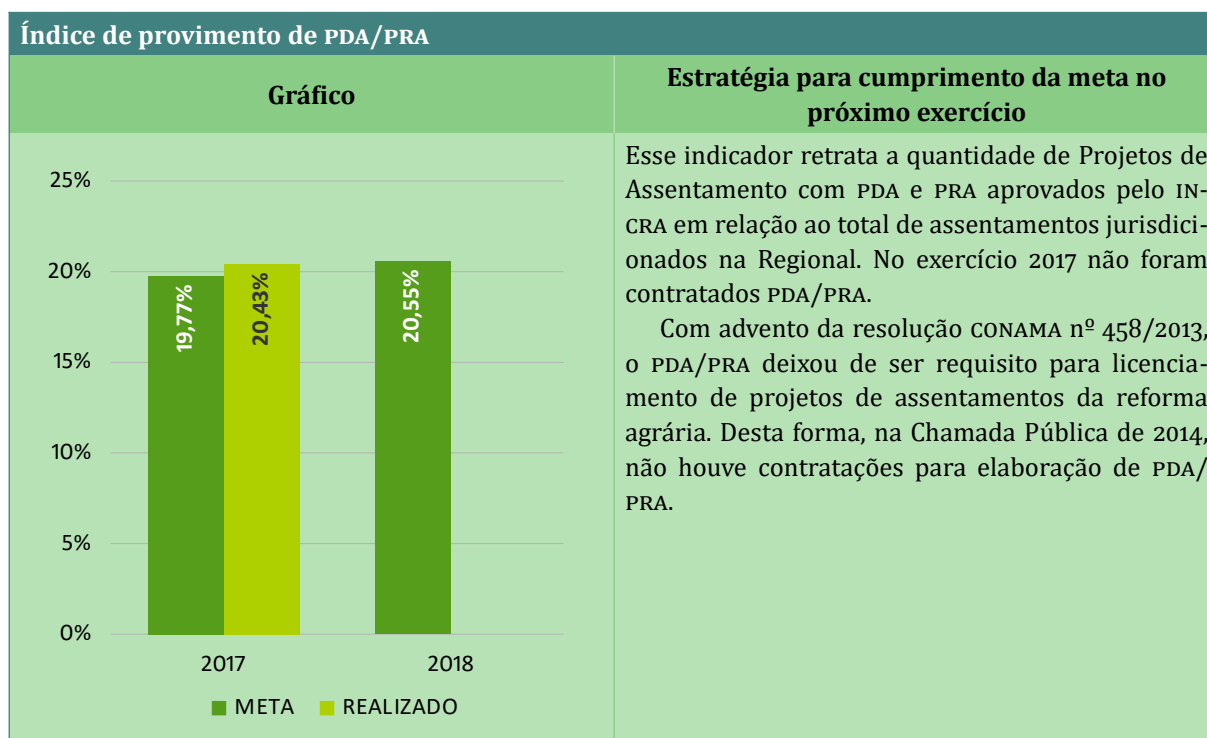
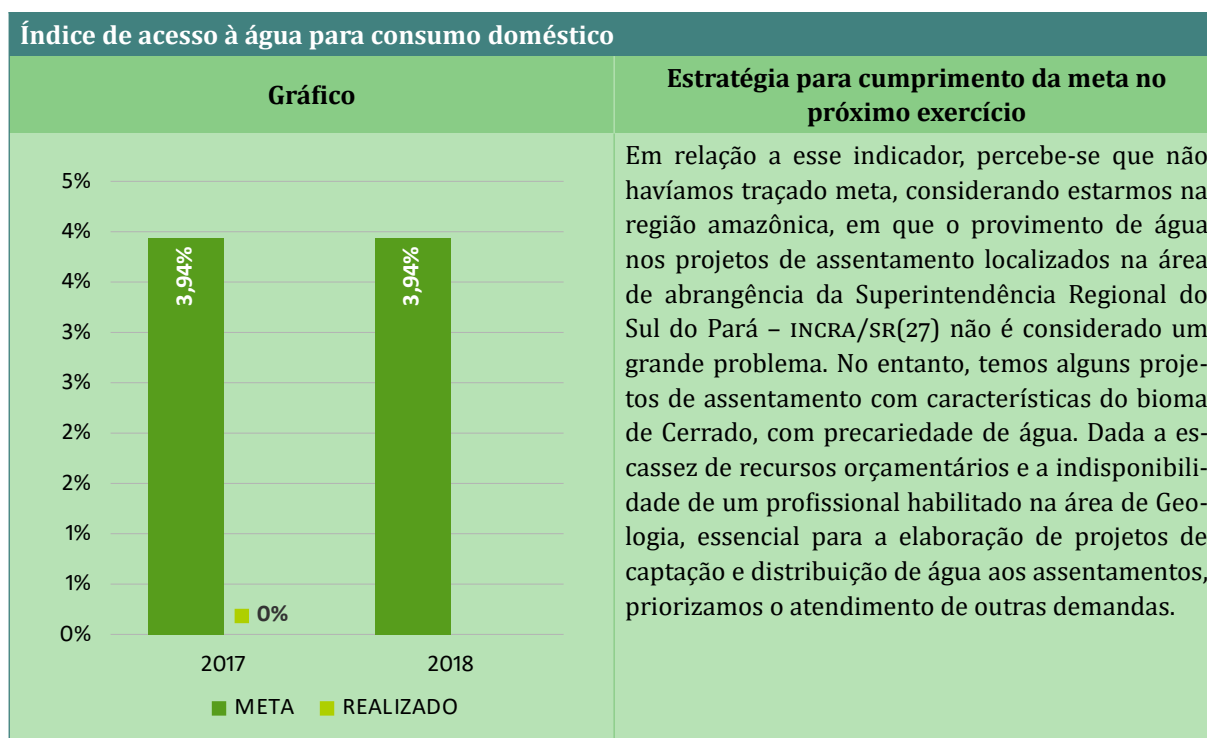
No exercício 2017 foram feitas reuniões com os setores subordinados, oportunidade em que foram repassadas aos servidores as orientações e determinações para que fossem observadas no exercício, além das que já vinham praticando, no sentido manterem a regularidade dos seus atos.

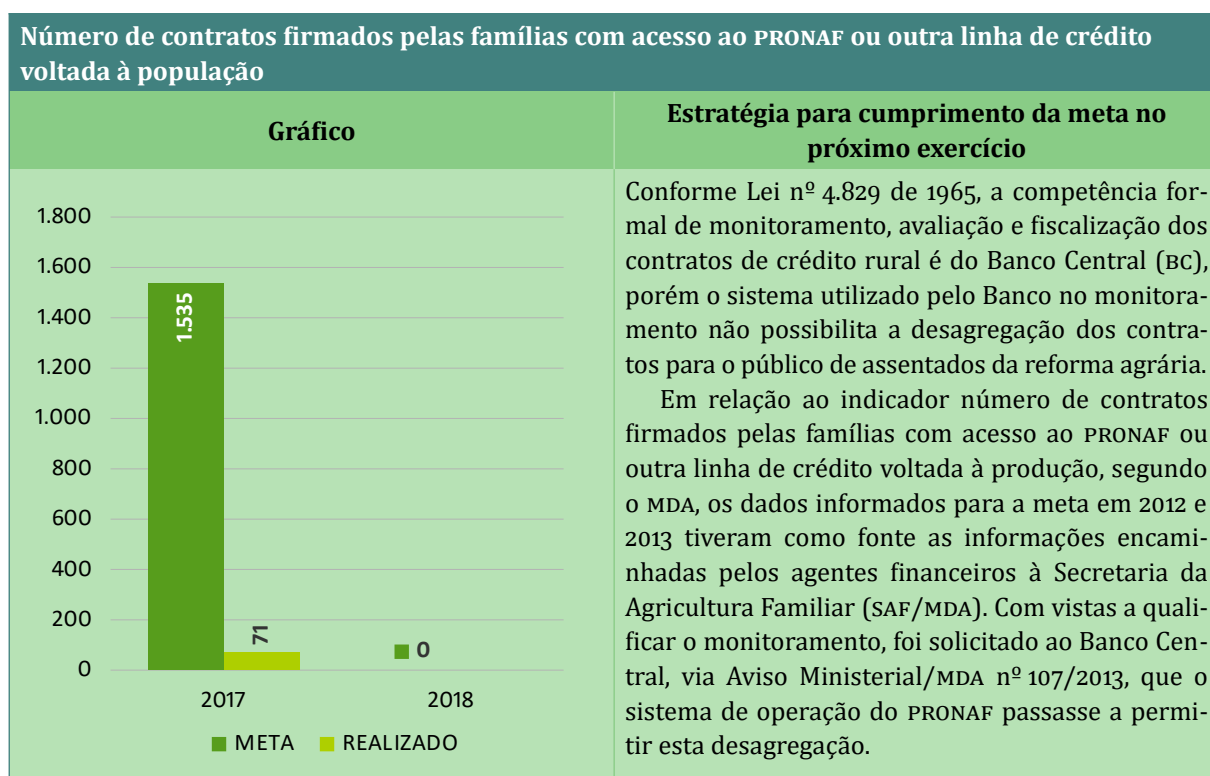
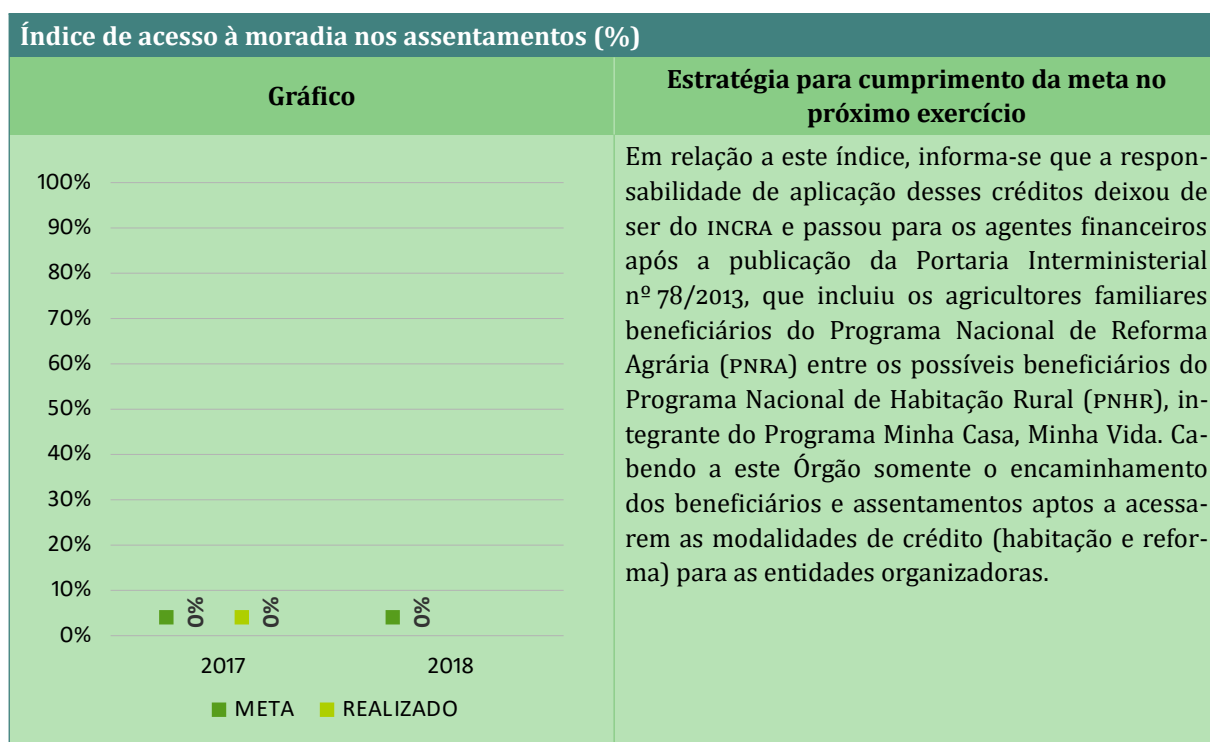
A Divisão é usuária dos sistemas: SNCCI, SIPRA, SIATER, SIAFI, SICONV, SCDP, SISPROT, SISDOC e SEI.

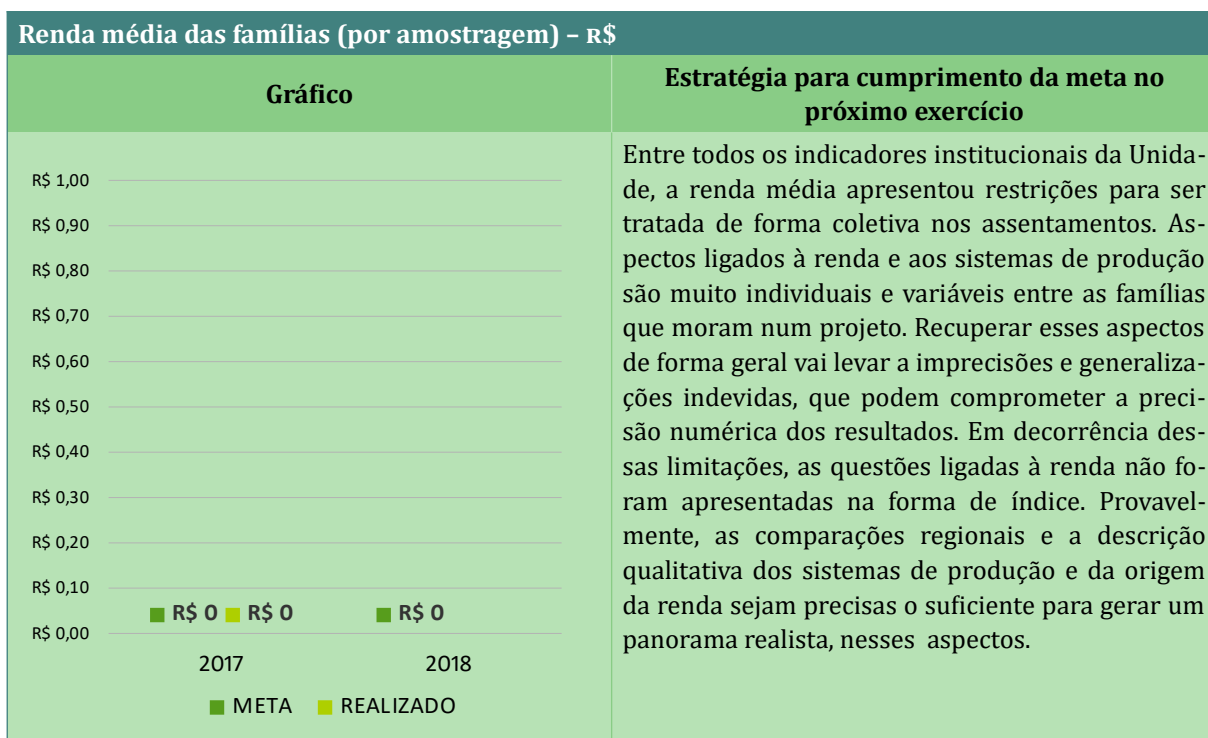
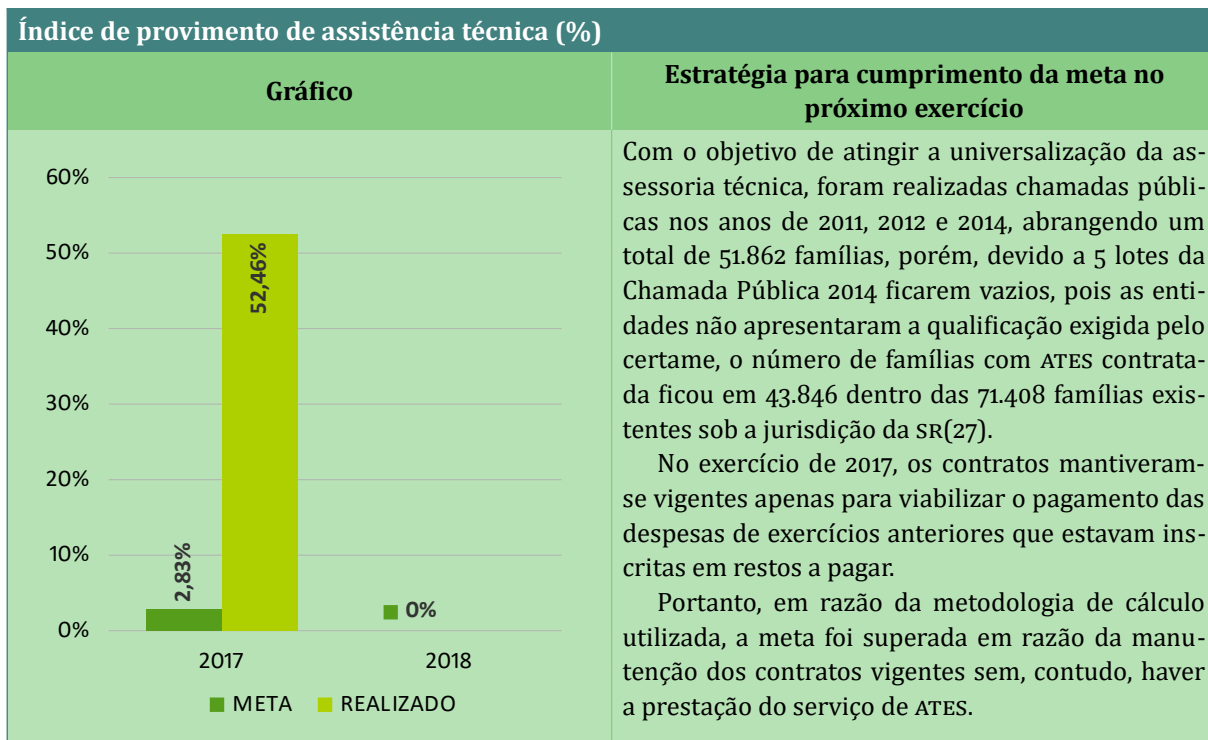
O Sistema Eletrônico de Informações – SEI, aderido pelo INCRA, foi a novidade que veio em boa hora para ajudar na organização e celeridade na tramitação dos processos. Os documentos protocolados na Regional são direcionadas às Divisões que por sua vez os direciona aos setores e servidores, criando uma cadeia de organização na tramitação dos mesmos.

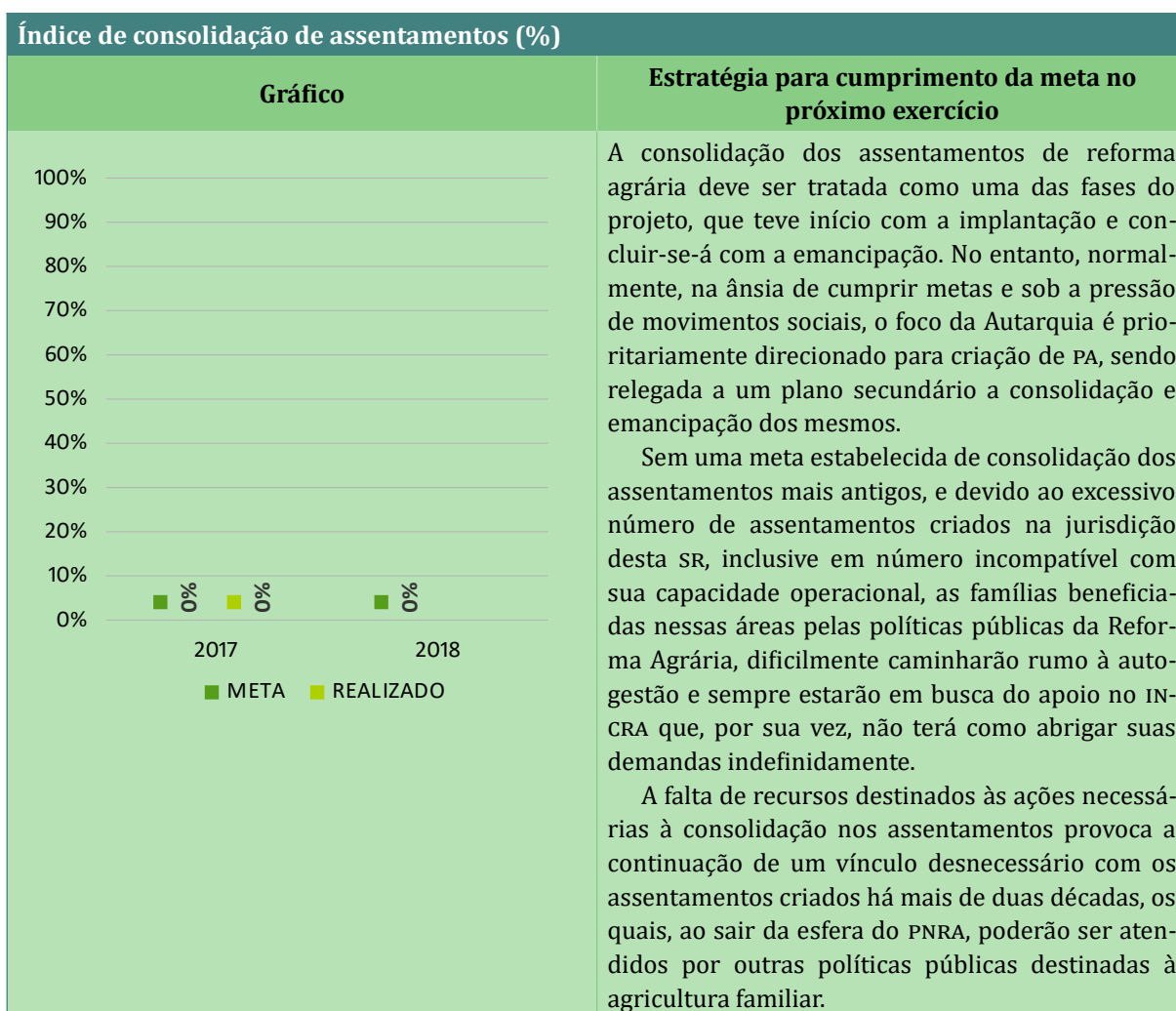
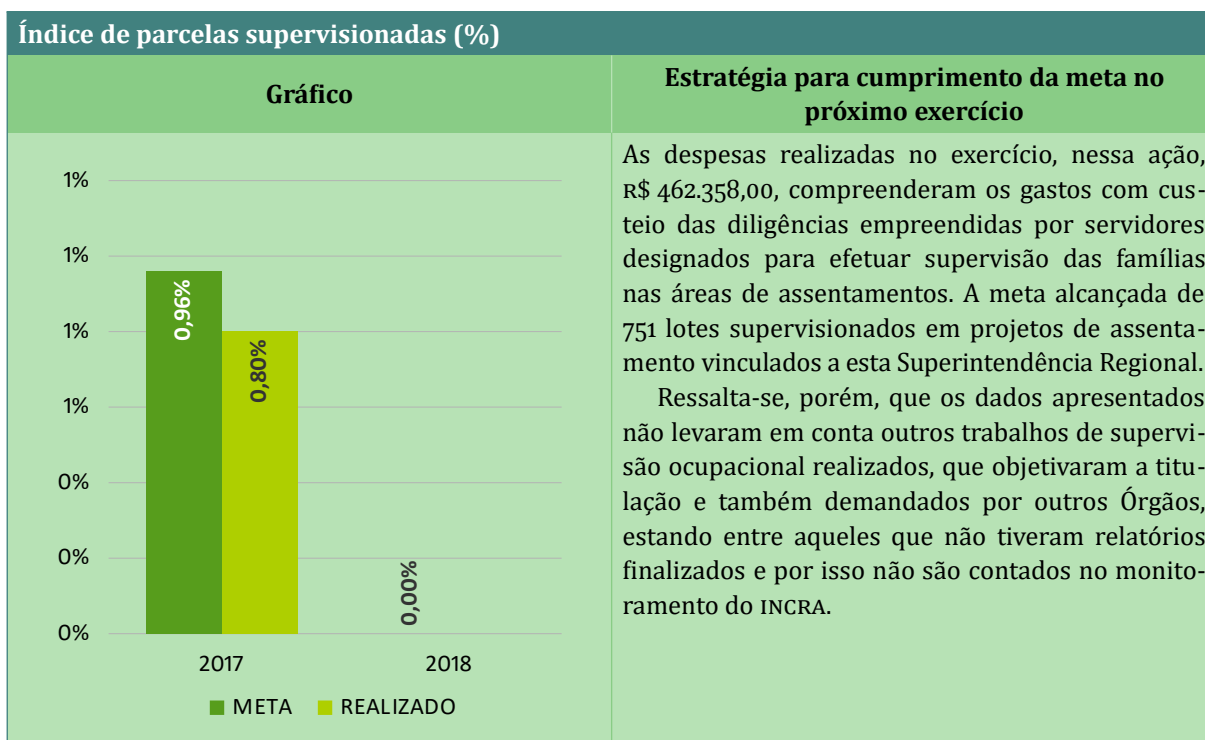
A fidedignidade das informações é assegurada em razão desses sistemas exigirem identificação pessoal do usuário e autenticação através de senha, respondendo o servidor pelas informações que presta, além dos mecanismos de controle implementados internamente nos próprios sistemas, que impedem a inserção de dados inconsistentes, incompletos ou redundantes.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício









A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Por localizar-se na região amazônica, o provimento de água nos projetos de assentamento localizados na área de abrangência da SR(27) não se considera um grande problema. No entanto, temos alguns projetos de assentamento com características do bioma de Cerrado e Semiárido, com precariedade de água.

Em relação a esse tema, tem-se duas dificuldades a serem superadas, que seriam: a contratação pelo INCRA de um profissional habilitado na área de Geologia, essencial para a elaboração de projetos de captação e distribuição de água aos assentamentos, bem como, a disponibilidade de recursos orçamentários para custear tais projetos.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Os serviços de ATEs relacionam-se a três eixos centrais: produtivo/econômico, social e ambiental, e são realizados pelas execuções de visitas técnicas, cursos, palestras, dias-de-campo, projetos técnicos, confecção de PDA e PRA, feiras, CAR e atividades complementares.

Para o exercício 2017 tínhamos como meta atender a um total de 2.067 famílias com serviços de assessoria técnica, com a previsão orçamentária de R\$ 3.877.335,00. Mesmo recebendo uma provisão bem menor do que a planejada, as informações concernentes ao cumprimento da meta registram como superadas em cerca de 1.800%. Tal discrepância se deve ao fato de que a metodologia utilizada leva em consideração os contratos vigentes, mesmo sem o orçamento correspondente.

Registra-se, portanto, que apesar das adversidades e da redução do orçamento, foi possível realizar efetivamente o atendimento de 3.891 famílias, por intermédio de quatro contratos vigentes: (empresas Agroatins Carajás – contratos 01/2015 e 02/2015, e a empresa UNITEC/SAT – contratos 03/2015 e 011/2015), que possuíam recursos empenhados do exercício anterior e que faltava a entrega do produto.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Considerando que a Resolução CONAMA nº 458/2013, dispensou a obrigatoriedade de emissão e renovação de LP e LIO para a regularização ambiental dos projetos de assentamentos, o INCRA não mais realiza a solicitação destas licenças. No entanto, aquela Resolução determina que, para as licenças que ainda estiverem em vigor, há a necessidade de cumprimento das condicionantes existentes por estas serem instrumentos jurídicos perfeitos. Porém, todas as licenças emitidas no passado para os projetos na jurisdição da SR(27) estão vencidas desde 2013 e, por esta razão, não há dados para este item.

4 Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1 Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve auditoria realizada no exercício de 2017.

4.2 Gestão de riscos e controles internos

4.2.1 Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

No âmbito da SR(27) foram estabelecidos diversos controles com o intuito de assegurar o fiel cumprimento dos objetivos propostos para o ano de 2017. Neste contexto, é sustentado como prática adotada no Órgão o desenvolvimento anual do Plano de Metas e Créditos Orçamentários, o qual tem por objetivo estipular quantitativamente e financeiramente em cada plano orçamentário como será aplicado o orçamento destinado ao Órgão durante o exercício corrente. Tal prática visa aplicar com mais eficiência e transparência os recursos presentes na LOA que são destinados às ações do INCRA.

Outra prática presente na gestão é a Avaliação de Desempenho Institucional, a qual abrange o interstício que compreende o período do mês de maio do ano anterior e se estende até o mês de abril do ano posterior, esta duração coincide com o período da Avaliação de Desempenho Funcional Individual que apresenta como meta a avaliação do desempenho individual dos servidores. No que tange à primeira avaliação supramencionada a mesma corresponde a 80% da nota total da segunda avaliação e se divide em Global — referente ao desempenho global do Órgão — e intermediárias — referentes ao desempenho individual de cada Superintendência.

A Avaliação de Desempenho Institucional é baseada em indicadores claros e precisos, os quais fornecem para os principais *stakeholders* da instituição informações importantes quanto à performance apresentada durante o ano, a saber pode-se citar alguns desses indicadores, número de famílias efetivamente atendidas com assistência técnica (com registro no SIATER), número de imóveis com levantamento de Cadeia Dominial concluída no período, número de unidades municipais de cadastramento (UMC) mantidas no período, preenchimento mensal do módulo de monitoramento em cumprimento da IN INCRA nº 55/2009.

Neste sentido a SR(27) adota mecanismo de monitoramento e avaliação, através do qual é realizada coleta das informações pertinentes às metas estabelecidas junto aos respectivos responsáveis das ações. Tal coleta tem periodicidade mensal, onde é realizada análise crítica das informações para verificação de possíveis inconsistências. Posteriormente as informações são lançadas no Sistema de Informações Rurais (SIR), módulo Monitoramento e Avaliação.

O módulo Monitoramento e Avaliação tem por objetivo registrar as informações relativas à execução física e financeira dos principais programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual, executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI, bem como aqueles registrados neste Módulo, por parte das Superintendências Regionais.

O Portal da Sala da Cidadania tem-se mantido como uma importante ferramenta para atendimento das demandas e informações dos beneficiários da reforma agrária e proprietários de imóveis rurais, onde as demandas relacionadas ao INCRA são resolvidas de maneira mais simples

e rápida. Entre algumas funcionalidades do Portal está a possibilidade dos assentados consultarem pendências identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a respeito da situação no lote, obterem orientações sobre como resolvê-las, e poderem enviar, por meio do sistema, os documentos solicitados para regularizar a situação.

4.2.2 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública

Os principais controles instituídos pela SR(27) são: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA; Sistema Informatizado de ATER – SIATER, Wiki INCRA, mapa de controle dos processos de georrefenciamento protocolados, analisados, certificados, notificados e indeferidos; mapa de controle de solicitação de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR; Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, Sistema de Protocolo de Documentos – SISPROT, Sistema de Gerenciamento de Documentos – SISDOC, Compras-Net, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, bem como planilha de detalhamento das ações físicas para inserção no Sistema de Informação Rural – SIR, cronograma de fiscalização de convênios e de análise de prestação de convênios.

A partir de outubro/2017 foi instituído no Órgão pela Portaria INCRA/P nº 565/2017, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, oficial e único sistema de gestão documental e processo eletrônico, onde devem tramitar todos os documentos e processos do INCRA, digitais ou digitalizados.

4.2.3 Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

i. Ambiente de controle

Os gestores da Regional têm procurado observar os normativos vigentes e fomentar a utilização dos sistemas informatizados utilizados para operacionalização das atividades, bem como disseminar nas suas respectivas equipes a importância de tais controles internos. Contudo, é necessária uma maior capacitação na utilização de alguns deles, especialmente os informatizados. É preciso também disseminar de forma mais ampla entre os servidores a observância dos controles internos da Autarquia.

Existe Código de Ética formalizado no âmbito do Serviço Público Federal, que é adotado pela Autarquia e, por conseguinte, pela Superintendência Regional. O INCRA (Sede) constituiu Comissão de Ética no intuito de observar a aplicação do referido Código.

Grande parte dos procedimentos e instruções operacionais está padronizada, porém faltam normatizações para demandas identificadas recentemente, tais como: desafetação, questão minerária em assentamentos, atendimento de demandas oriundas de órgãos de controle interno e externo, titulação (regulamentação da Lei nº 13001/2014), melhorias no SiCAR *etc.*

A comunicação interna é realizada através de mecanismos informatizados, como e-mail, Wiki INCRA, intranet corporativa, site corporativo, telefone, videoconferência. Internamente, quando é necessário disseminar informações entre os servidores, é utilizado o mecanismo de e-mail de grupo, através do qual é enviada mensagem simultaneamente a todos os servidores. Além destes, documentos relevantes são afixados em murais disponíveis em vários locais das dependências da sede local. Entretanto, há deficiência na utilização de mecanismos de interação tais como: reuniões gerais com todos os servidores e setoriais com as equipes de trabalho. É preciso também desenvolver uma estratégia para obter *feedback* do corpo funcional da SR, pois a comunicação, salvo raras exceções, tem ocorrido num único sentido.

Os normativos geralmente são elaborados pelo INCRA (Sede), com pouco envolvimento das Regionais no processo. Os sistemas informatizados são desenvolvidos no âmbito da Sede, onde os mesmos, sob demanda das Diretorias, são especificados, desenvolvidos e homologados, sob supervisão da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (INCRA/DE/DET). Na maioria dos casos somente no momento da implantação dos sistemas é que a SR participa do processo. Nos exercícios recentes o INCRA tem procurado desenvolver metodologia de planejamento participativo, sendo que o planejamento das atividades, com definição das metas institucionais tem alguma participação da SR, geralmente em Encontro de Gestores realizado no início do exercício de referência.

A falta de servidores em alguns setores da SR tem ocasionado o acúmulo de funções que deveriam ser segregadas, notadamente nos Serviços de Contabilidade, Meio Ambiente, ATEs, CPL e Cartografia.

No geral, são observados na SR os instrumentos disponíveis para propiciar um ambiente de controle favorável ao atingimento das metas institucionais, bem como a boa comunicação corporativa e a realização das atividades de acordo com os preceitos da ética pública.

ii. Avaliação de risco

No exercício de 2014, foi elaborada Matriz de Riscos, pela qual foram diagnosticados os riscos aos quais esta Regional está sujeita, porém ainda é necessário definir as medidas de mitigação dos riscos identificados. No exercício de 2015 o INCRA (Sede) iniciou os trabalhos de elaboração de matriz de risco unificada para o Órgão. Atualmente, não há, nos quadros da SR, servidor qualificado para realização deste tipo de atividade. No exercício de 2017 não foi dado prosseguimento aos trabalhos, evidenciando baixa avaliação de riscos.

iii. Procedimentos de controle

A SR habitualmente realiza o controle de suas atividades, notadamente através de fiscalização de contratos e convênios *in-loco*, monitoramento de veículos oficiais através de geolocalização (GPS), observação estrita dos normativos vigentes, utilização dos sistemas informatizados na operacionalização das ações. Com relação a políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção, não têm sido adotadas medidas para diminuir os riscos.

iv. Informação e comunicação

Atualmente, com a implantação de diversos sistemas informatizados, para controle das atividades, como por exemplo: SEI, Sala da Cidadania Digital, SIPRA, SISPROT, SISDOC, SIAFI, SIAPE, SICONV, SIGEF, SNCR, RME, SCDP, SNCCI, entre outros, o acesso à informação tempestiva, atualizada, precisa, tem sido razoável. Inclusive, alguns dos sistemas utilizados no INCRA permitem o acesso do público externo, como por exemplo: PNHR, CCIR e futuramente o SEI.

Recentemente foram aperfeiçoadas algumas ferramentas, como por exemplo novos módulos de sistemas que entraram em produção, SIGEF, Sala da Cidadania Digital, SIATER e outros.

Contudo, é preciso disseminar entre alguns servidores que opõem resistência à utilização de alguns mecanismos, principalmente aqueles informatizados, normalmente devido à necessidade de capacitação em utilização de equipamentos de informática. Além disso, muitos bancos de dados precisam ser atualizados, modernizados e digitalizados.

v. Monitoramento

O sistema de controle interno da UJ, enquanto conjunto dos normativos, programas, sistemas e demais atividades de controle empregadas no âmbito da SR, tem contribuído para a execução das atividades. Entretanto, as atividades exercidas pelo INCRA são dinâmicas e, ocasionalmente, tais controles não são os mais adequados. Porém, quando as metas não são atingidas, deve-se a ou-

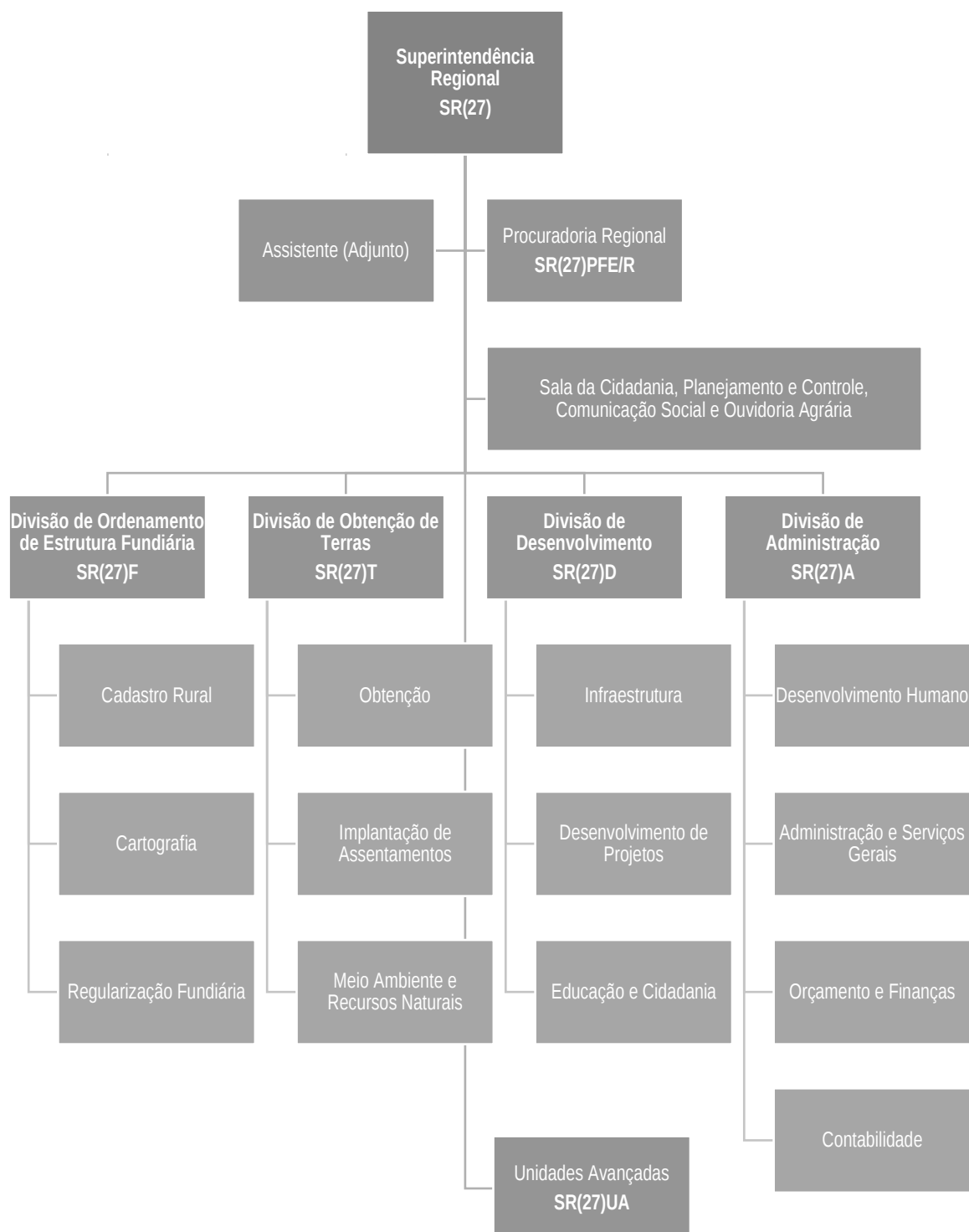
tros fatores que estão além do escopo dos controles internos. Nas situações em que se identifica essa inadequação, é iniciado processo de revisão de normativos e programas, devido à evolução dos sistemas informatizados. Porém, essa avaliação ocorre geralmente no âmbito do INCRA (Sede), sendo a participação da SR nessa avaliação dos controles internos a mínima possível.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5 Áreas especiais da gestão

5.1 Gestão de pessoas

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade



i. Análise da distribuição

Quantitativamente falando, até a data de 31 de dezembro de 2017, a Sede da SR(27), contou com um quadro efetivo de 88 (oitenta e oito) servidores. Somando-se aos 38 servidores lotados nas Unidades Avançadas (distribuídos da seguinte forma: 1 (um) em São Félix do Xingu, 9 (nove) em São Geraldo do Araguaia, 12 (doze) em Tucuruí e 16 (dezesesseis) em Conceição do Araguaia), obtém-se um total de 126 (cento e vinte e seis) servidores efetivos, sendo que desses, 2 (dois) estão cedidos para Prefeituras Municipais e 2 (dois) se encontram na SEAD/Belém, portanto, sem exercício na Superintendência.

Além dos servidores efetivos, há outras situações, tais como: 7 (sete) cargos comissionados e 17 (dezesete) estagiários, totalizando 133 servidores. Some-se a estes, 17 estagiários.

No entanto, fazendo-se uma análise qualitativa da força de trabalho, em se tratando de uma Superintendência relativamente grande, com mais de 514 (quinhentos e quatorze) assentamentos criados, numa região em que há problemas fundiários gerados pela estrutura fundiária herdada do latifúndio dos grandes proprietários rurais beneficiados com as isenções de impostos oferecidas à época de implantação dos grandes projetos na Amazônia, estamos aquém do número de servidores necessários para atender a demanda regional da reforma agrária. Tudo indica que nos próximos anos teremos uma drástica redução da força de trabalho, ocasionada por vários fatores, dentre eles a idade média dos servidores acima dos 55 anos, caracterizando-a como uma força de trabalho envelhecida. Em consequência, há um elevado grau de insatisfação pessoal por conta dos anos de dedicação e o salário incompatível com o labor, além de outras desmotivações próprias desse público, pois um total de 55 (cinquenta e cinco) servidores, encontram-se com Abono de Permanência, ou seja, encontram-se já aptos a aposentar-se a qualquer momento, o que contribui para fragilizar a força de trabalho atual, já que nesta situação, a pessoa passa a reduzir sua capacidade laboral naturalmente, sem falar nos falecimentos ocorridos de 2009 até a presente data, em torno de 20 servidores de 2012 a 2017.

Note-se que, embora nos anos 2004, 2005 e 2010, tenham ocorrido concursos públicos para suprir a necessidade de recursos humanos, estes não foram suficientes para suprir a demanda existente na SR(27), tendo em vista que nos últimos anos ocorreram muitas remoções, com as mais variadas justificativas, dentre elas as Independentes do Interesse da Administração, por conta de problemas de saúde do servidor ou de familiares, além de nomeações para outras SR e vacâncias para outros órgãos, por conta de novo concurso público, de modo que, dos servidores empossados nos últimos anos, pouquíssimos encontram-se na SR(27) atualmente. Esta deficiência não atinge somente a sede da SR, mas principalmente as quatro Unidades Avançadas, que contam apenas com a força de trabalho antiga, a maioria com alto grau de desmotivação e em final de carreira, haja vista que a opção dos concursados não inclui as Unidades Avançadas.

Enfim, há uma rotatividade de servidores que caracteriza esta Superintendência, refletindo diretamente nas atividades desenvolvidas, pois equipes reduzidas acabam sendo sobrecarregadas de atribuições diversas comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos. De modo que há setores estratégicos em que estão lotados apenas um servidor, comprometendo também o processo de capacitação de servidores, que muitas vezes deixam de serem capacitados, para atender demandas de trabalho, quase sempre priorizadas em detrimento da formação/capacitação que fica sempre para segundo plano.

ii. Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

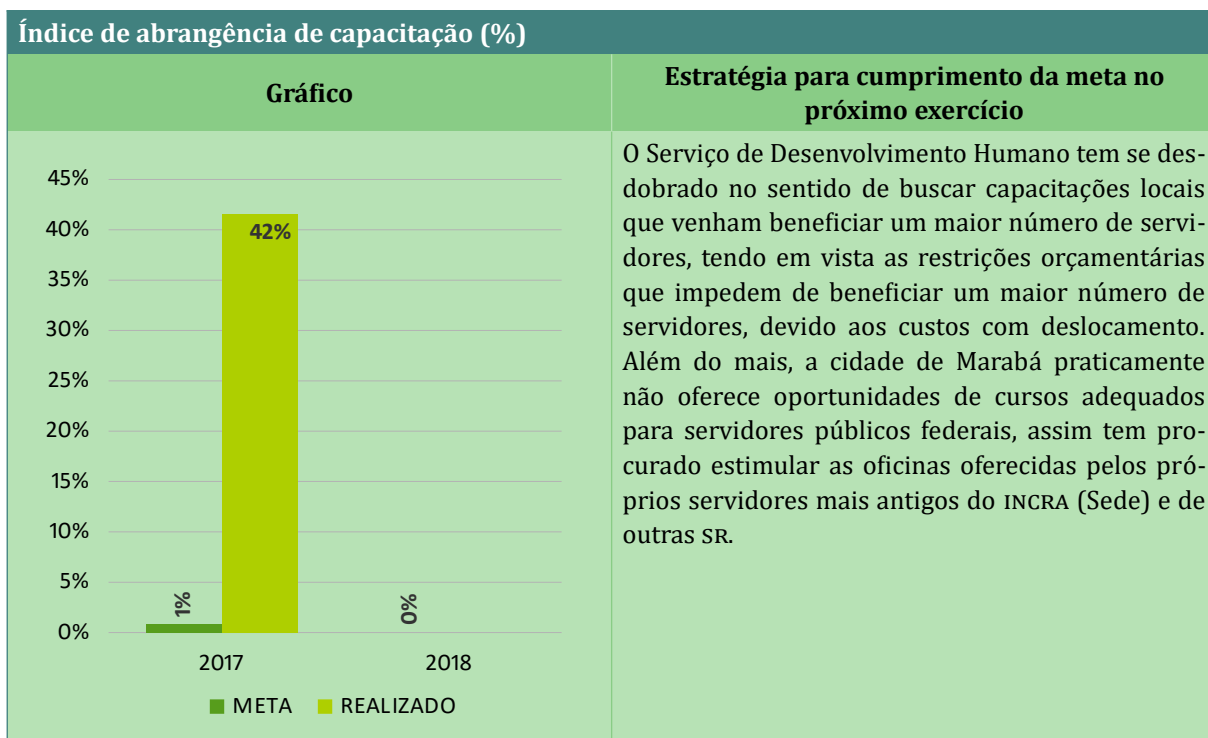
O trabalho que vinha sendo feito pelo SDH, especialmente as campanhas de disseminação do conhecimento, voltadas para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente de trabalho, no sentido de fortalecer as relações interpessoais entre os servidores, como festas e confraternizações, divulgação de eventos entre os servidores, mensagens de servidores em processo de aposentadoria e outras atividades que eram feitas com utilização da rede INCRA ficaram prejudicadas, pois

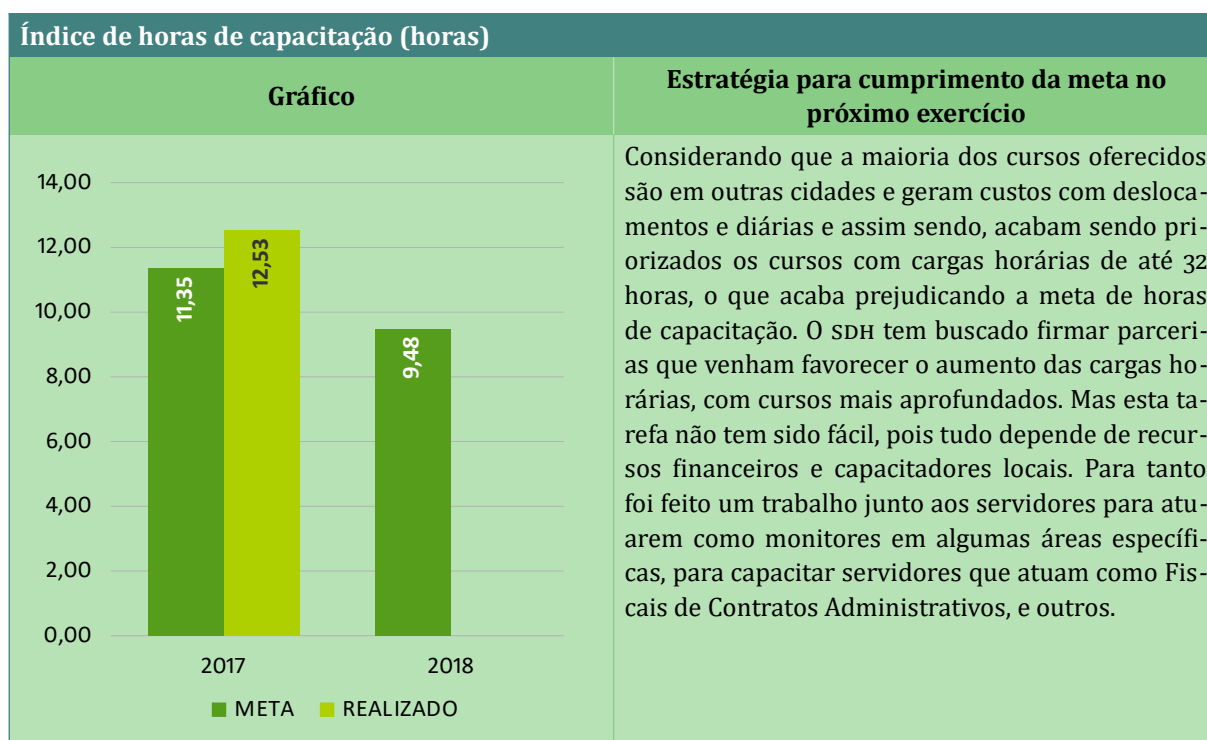
o Serviço de Desenvolvimento Humano, perdeu o acesso a esta rede de comunicação, o que dificulta este trabalho, pois fica dependendo da Assessoria de Comunicação Social para fazê-lo.

Com relação à força de trabalho, na medida do possível o SDH se preocupa em analisar as potencialidades e deficiências, buscando direcionar cursos que venham valorizar e fortalecer as atividades do órgão, buscando sempre capacitar os servidores em grupos e na própria sede na modalidade de oficinas, já que a força de trabalho cada vez mais diminuta dificulta sobremaneira os processos de capacitação e gestão do conhecimento, já que o servidor precisa optar se fica trabalhando ou se vai capacitar-se e muitos preferem ficar, por uma questão de comodismo. Assim, na maioria das vezes, sobretudo entre os servidores mais antigos, as capacitações na própria sede tem sido mais eficazes do que aquelas que dependem de deslocamentos. A parceria com o IFPA para a realização do curso de Especialização em Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas, voltado para a área técnica, especificamente para os problemas ambientais, encontra-se em fase de iniciação, porém, somente um servidor foi aprovado.

Em relação à saúde dos servidores, a campanha “Movimente-se com Saúde” em prol da saúde dos servidores, com a ginástica laboral e textos explicativos da importância dessa atividade, vem surtindo efeito e muitos adeptos na SR.

iii. Indicadores relacionados



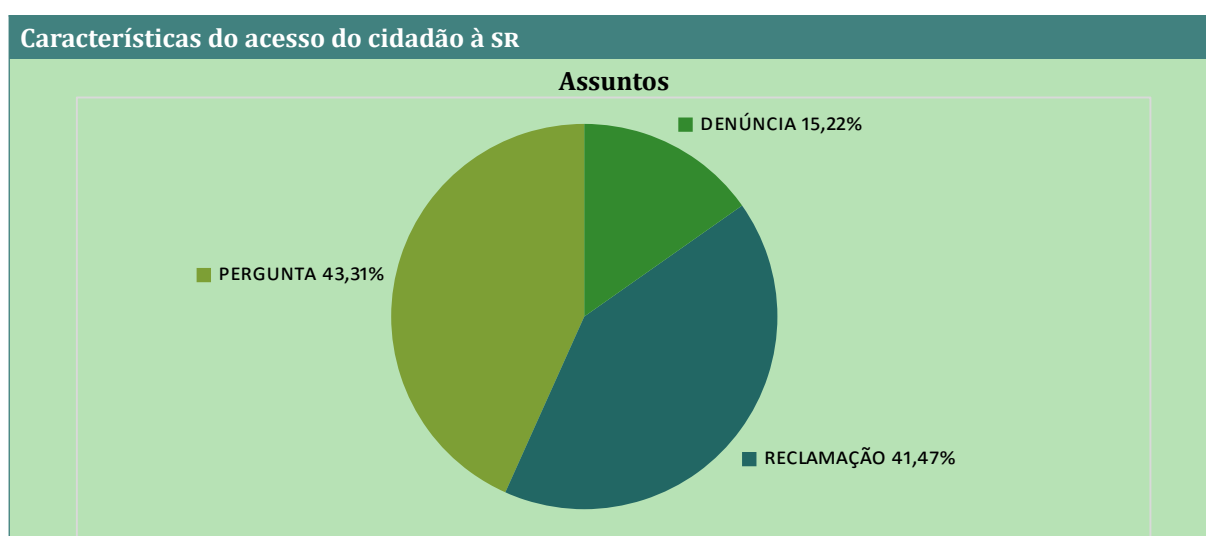


A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6 Relacionamento com a sociedade

6.1 Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017 <i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA (Sede) que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	58	30	25
Reclamação	158	146	146
Pergunta/esclarecimento	165	165	165



6.1.1 Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Parte dos dados utilizados como base para avaliar o desempenho atendimento das demandas relacionadas ao atendimento de pedidos de informação baseados na Lei nº 12.527/2011 são extraídos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão — e-SIC e são agrupados e totalizados por UF, o que impossibilita uma análise mais precisa por parte da SR(27), uma vez que no Estado do Pará existem 3 superintendências regionais do INCRA.

Portanto, utilizou-se também para compor este conteúdo, os números fornecidos pela Ouvidoria Agrária Regional, vinculada ao Gabinete da Superintendência Regional, que contribui para a proteção e segurança das famílias de áreas de acampamentos e daqueles posseiros históricos de imóveis onde se verificam conflitos de posse, bem como realiza um trabalho de triagem e encaminhamento dos usuários para os setores e/ou órgãos competentes quando trata-se de assuntos que fogem ao escopo de atuação da Ouvidoria.

A Ouvidoria Agrária tem como atribuições principais prevenir e mediar conflitos agrários e garantir os direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários. Os principais problemas trazidos para a Ouvidoria são em relação à ocupação de propriedades particulares, bloqueio de estradas e rodovias, litígios entre acampados, litígios entre assentados, ocupação da SR e das Unidades Avançadas. O método de atendimento a essas demandas dá-se através da busca de informações junto aos movimentos sociais, sindicatos, polícias civil e militar, Minis-

tério Público, tribunais de justiça e denúncias feitas pessoalmente na própria Ouvidoria. Tentando buscar agilidade nas demandas com intuito de antever os problemas a Ouvidoria está sempre em contato com as lideranças sindicais e sociais, e proprietários de terras ocupadas, buscado sempre o diálogo e o bom senso.

Tem-se ainda o apoio da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários, que realiza diligências e rondas periódicas nos acampamentos da região.

A Ouvidoria Agrária Nacional vinculada, viabilizou a descentralização de recursos na forma de destaques orçamentários destinados a atender ações de mediação e prevenção de conflitos, a cargo da Ouvidoria Agrária Regional em Marabá (PA).

Nesta ação, foram desencadeadas as seguintes atividades:

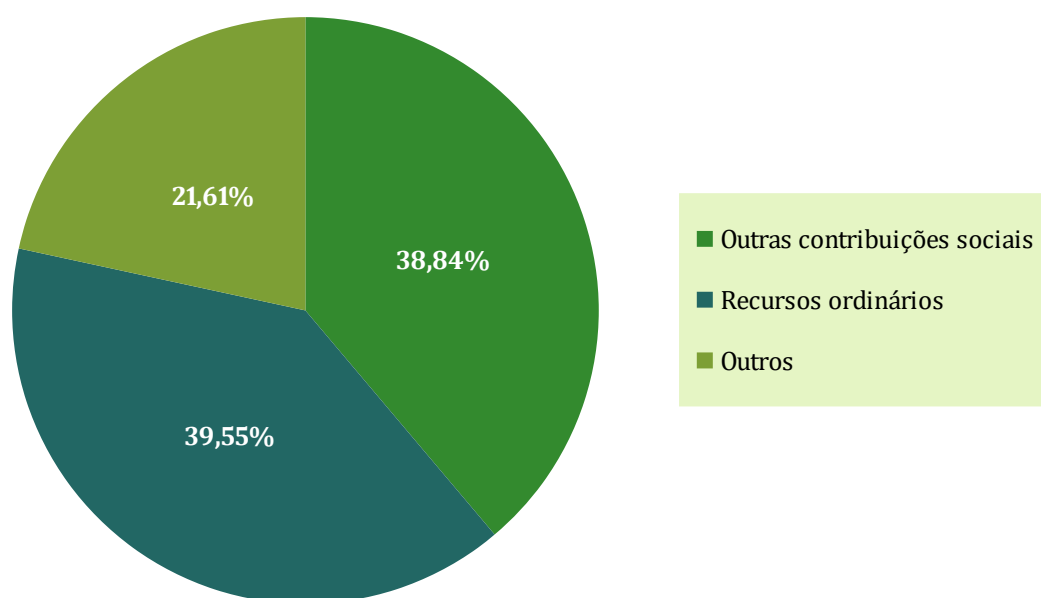
- ▶ Deslocamento de servidores da OAR para acompanhar reintegrações de posse de imóveis rurais e realizar vistoria em área de conflito agrário;
- ▶ Aquisição e distribuição de lonas plásticas para famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terra;
- ▶ Assistência social técnica e jurídica as famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terra;
- ▶ Acompanhamento e fiscalização de entregas de cestas de alimentos as famílias acampadas dos trabalhadores rurais sem-terra nos acampamentos nos municípios desta SR(27);
- ▶ Viagem de servidores desta SR(27) a Projetos de Assentamentos para dirimir conflitos localização de divisas lotes através de levantamento de GPS entres seus assentados;
- ▶ Operações policiais que tiveram como finalidade básica, promover atividades de prevenção de tensão social no campo, mediação de conflitos agrários e outros trabalhos envolvendo a segurança no meio rural, principalmente no que diz respeito à integridade física de trabalhadores rurais sem-terra que demandavam providências do poder público para acesso ao programa de reforma agrária do Governo Federal na sua área de atuação.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7 Desempenho financeiro e Informações contábeis

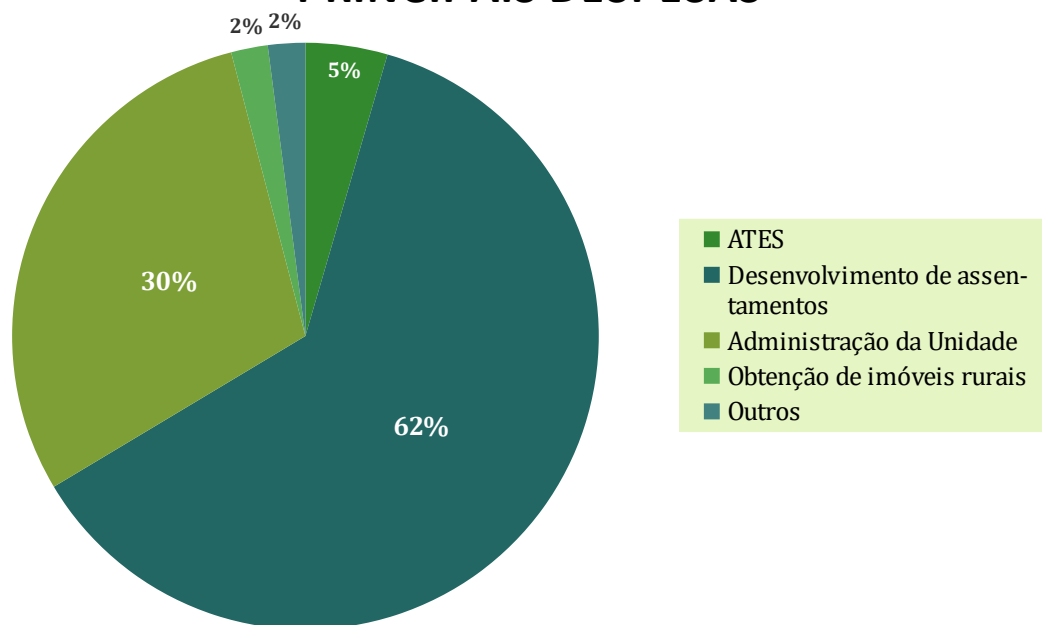
7.1 Desempenho financeiro do exercício

PRINCIPAIS RECEITAS



Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Outras contribuições sociais.	31.158,7	22.723,6	5.247,4
Recursos ordinários.	4.376,1	1.982,8	5.343,8
Outros.	14,1	56,3	2.919,9
Total	35.548,9	24.762,7	13.511,1

PRINCIPAIS DESPESAS



Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
ATES.	26.882,2	11.830,9	610,4
Desenvolvimento de assentamentos.	2.498,9	4.788,5	8.362,8
Administração da Unidade.	3.904,2	3.771,9	3.987,7
Obtenção de imóveis rurais.	671,3	3.098,4	272,1
Outros.	51,6	65,7	278,2
Total	34.008,1	23.555,4	13.511,2

7.2 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
1 Balanço Patrimonial.	Clique aqui para acessar.
2 Balanço Orçamentário.	Clique aqui para acessar.
3 Balanço Financeiro.	Clique aqui para acessar.
4 Demonstração das Variações Patrimoniais.	Clique aqui para acessar.
5 Demonstração de Fluxo de Caixa.	Clique aqui para acessar.
6 Notas Explicativas.	Clique aqui para acessar.

7.3 Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito nacional, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$5.817.479.431,68, representando um acréscimo de R\$81.377.084,86 em relação ao saldo inicial que era de R\$5.736.102.346,82. Este acréscimo se deu, em essência, devido à concessão créditos de instalação novos e devolução de valores recolhidos para diversas Regionais.

i. Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da SR(27), até o momento, 497 (quatrocentos e noventa e sete) beneficiários tiveram o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

ii. Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou reemitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei nº 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo a DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRU geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

iii. Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Na SR(27) um total de 594 (quinhentos e noventa e quatro) créditos que perfazem R\$3.807.200,00 (três milhões, oitocentos e sete mil e duzentos reais) já foram lançadas no SNCCI (aplicação finali-

zada ou em andamento) e destes, 286 (duzentos e oitenta e seis) créditos, no montante de R\$864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), estão disponíveis para remissão e 104 (cento e quatro) créditos, no total de R\$332.800,00 (trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), foram remidos.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei nº 13.001/2014 no que se refere ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada.

Com relação ao Crédito Novo (contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes, 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da SR(27), foram disponibilizadas 435 (quatrocentos e trinta e cinco) GRU, destas, 327 (trezentos e vinte e sete) foram pagas no exercício, totalizando uma inadimplência de 24,83%. Acredita-se que o resultado se deu em razão de dois fatores principais: a evasão e/ou transferência de lotes sem anuência do INCRA e porque alguns chegaram a alegar que desconheciam a necessidade do pagamento.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

iv. Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total do grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos do Ativo Realizável a Longo Prazo, quase que a totalidade do saldo está registrado na Conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de 2017 totalizou R\$5.817.479.431,86.

Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente as Divisões de Desenvolvimento, devem cadastrar todos os processos de créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cadastro e Concessão do Crédito Instalação. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória nº 636/2013, convertida na Lei nº 13.001/2014.

v. Outras informações julgadas relevantes

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD), foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher. Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes, foram 3.506 (três mil quinhentos e seis) por meio do Decreto nº 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto nº 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentre os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto nº 8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto nº 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

i. Saneamento processual

Com relação às prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários. À medida que são geradas novas prestações, os comprovantes são inseridos nos respectivos processos.

ii. Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria INCRA nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria INCRA nº 719/2017, publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDomínio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

iii. Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$7.831.298.302,49, a conta contábil que representa quase a totalidade deste montante é a 1.2.1.2.1.98.08 – Créditos a Receber — Regularização Fundiária, que apresentou o saldo de R\$7.827.776.615,89.

A conta 1.2.1.2.1.98.08 – Créditos a Receber — Regularização Fundiária tem a função de “registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal” (fonte: SIAFI).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.320/2017, informa que: “o INCRA relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar”.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

iv. Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRU no total de R\$14.339.519,96, porém a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atual-

mente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SIGRU), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dada as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

8 Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1 Tratamento de deliberações do TCU

Deliberações do TCU pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de deliberações
Total	

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto ¹			
Deliberação	Número e descrição sucinta do item da deliberação	Situação ²	Providências adotadas / ações implementadas / justificativa para a não implementação
Acórdão nº 9.787/2015 – TCU – Segunda Câmara, item 1.7.1.1.	Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre bens de uso especial da União sob a responsabilidade da Unidade, tais como: avaliação vencida e manutenção de bens imóveis.		Foi enviado à SECEX-PA/TCU Ofício/INCRA/SR(27)G nº 554/2016, de 09/06/2016 o qual encaminhou Memo nº 61–INCRA/SR(27)A/Patrimônio, de 17/12/2015 que informava não haver imóveis desta Autarquia ou das Unidades Avançadas com pendências de avaliações no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, ainda esclarece que o acórdão em questão se trata do exercício de 2012.
Acórdão nº 9.787/2015 – TCU – Segunda Câmara, item 1.7.1.3	Morosidade da UJ na instauração e conclusão de tomadas de contas especiais.		Foi enviado à SECEX-PA/TCU Ofício/INCRA/SR(27)G nº 554/2016, de 09/06/2016, o qual encaminhou Informação nº 06/2016, de 13/05/2016, oriunda do Serviço de Contabilidade desta SR, que informava o quantitativo reduzido de servidores lotados naquela Setorial, bem como o esforço que estava sendo demandado para tratar as pendências existentes. Comunicou naquela oportunidade que no ano de 2016 foram tratados 7 (sete) processos de Tomada de Contas Especial. Por fim, informa o encaminhamento do Memo/INCRA/SR(27)A/C nº 39/2014, de 14/10/2014 e reiterado pelo Memo/INCRA/SR(27)A/C nº 01/2015, de 28/01/2015, o qual solicitava força-tarefa para resolver as pendências dos convênios e TCE.

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto (continuação)			
Deliberação	Número e descrição sucinta do item da deliberação	Situação ²	Providências adotadas / ações implementadas / justificativa para a não implementação
Acórdão nº 426/2016 – TCU – Primeira Câmara, item 9.3.1	Não utilização dos indicadores institucionais como ferramenta de planejamento/acompanhamento do desempenho da Superintendência.		Foi emitido pelo Gabinete da Superintendência Memo Circular SR(27)G nº 147/2016, de 06/04/2016, o qual solicitava às Divisões da SR o pronto atendimento do item 9.3.1 do Acórdão em questão quando da elaboração do planejamento institucional para os exercícios subsequentes.
Acórdão nº 426/2016 – TCU – Primeira Turma, item 9.3.2	Fragilidades nos controles relativos aos bens de uso especial da União sob a responsabilidade da entidade.		No exercício 2014, como resultado da capacitação e da chegada de novos servidores, a Superintendência Regional do Sul do Pará conseguiu atualizar o valor dos seus bens imóveis de uso especial, bem como atualizá-los no SIAFI e SPIUnet, através dos processos administrativos: ▶ 54600.000012/2014–16 INCRA/SR(27) ▶ 54600.000916/2014–33 SR(27)UA/TCI ▶ 54600.000917/2014–88 SR(27)UA/SGA ▶ 54600.001047/2014–64 SR(27)UA/CA ▶ 54600.001048/2014–17 SR(27)UA/XIN

¹ Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

² Situação: atendida; em atendimento; pendente.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

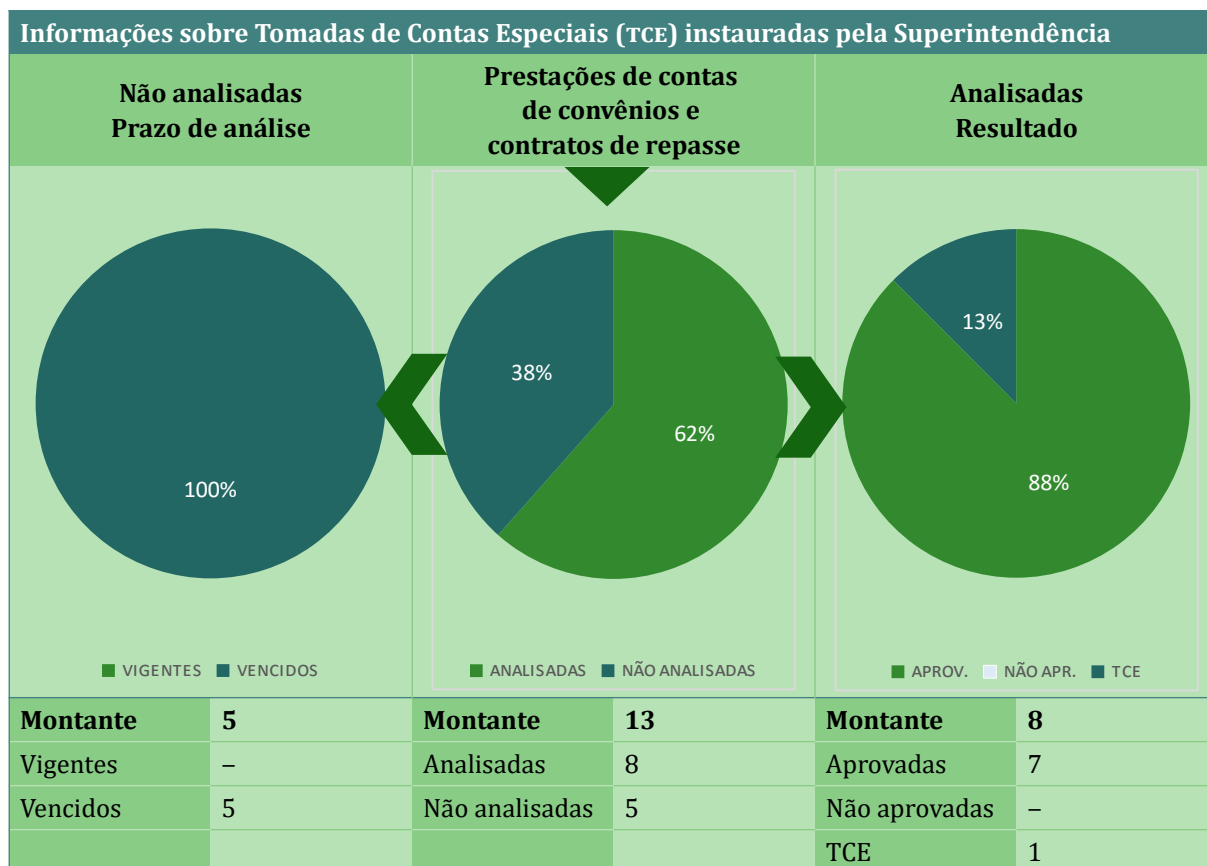
Recomendações pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de recomendações
Total	

Quadro da situação das principais recomendações da CGU ¹			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação ²	Providências adotadas / ações implementadas / justificativa para o não atendimento
Relatório de Auditoria de Gestão 201503809, item 1.1.1.1	Adotar metodologia de cálculo que possa demonstrar corretamente as metas físicas alcançadas em cada exercício com a finalidade de consignar informações fidedignas no Relatório de Gestão da Superintendência.		Foi enviado à SECEX-PA/TCU Ofício INCRA/SR(27)G nº 210/2017, de 13/03/2017, que encaminhou a Informação nº 01/2017, de 03/03/2017, oriunda da Divisão de Desenvolvimento desta SR, a qual esclarece que quando é firmado algum pacto, seja convênio ou contrato, para realização de obras em algum assentamento, estipula-se a meta com base na sua ocupação total dada pelo SIPRA. Há a prática também de empenhar os recursos para a execução da obra toda. Ocorre que às vezes a liberação dos recursos e a conclusão da obra dão-se em exercícios distintos, gerando, desta forma, disparidade entre os recursos efetivamente liberados e a meta estipulada. Ainda ilustra que no caso da demarcação topográfica a meta foi acima do estipulado em virtude das atividades do Programa Terra Legal.
Relatório de Auditoria de Gestão 201503809, item 1.2.1.1	Designar servidores suficientes para atuarem na concessão e fiscalização do Crédito Instalação, assim como, providenciar cursos de capacitação para operacionalização do Sistema Nacional de Cobrança e Concessão do Crédito Instalação – SNCCI.		Foi enviado à SECEX-PA/TCU Ofício INCRA/SR(27)G nº 210/2017, de 13/03/2017 o qual encaminhou Informação nº 01/2017, de 03/03/2017 oriunda da Divisão de Desenvolvimento desta SR que informa que já foi autorizado e previsto para ocorrer a partir do dia 06/03/2017 uma oficina de crédito nesta UJ. E foi solicitado apoio à Diretoria de Desenvolvimento para atender recomendação devido à escassez de servidores na SR.
Relatório de Auditoria de Gestão 201503809, item 4.1.1.3	Providenciar a designação de servidores para o setor de Contabilidade com a finalidade de concluir as análises de prestações de contas de convênios pendentes, especialmente as constantes nas recomendações de números 111659 e 37679.		Foi enviado à SECEX-PA/TCU Ofício INCRA/SR(27)G nº 210/2017, de 13/03/2017, o qual encaminhou Informação nº 01/2017, de 03/03/2017 oriunda da Divisão de Desenvolvimento desta SR que esclarece a rotina para acompanhamento e análise das prestações de contas com a edição da NE nº 114/2014 pelo INCRA. Nos anos de 2015 e 2016 a Setorial Contábil desta SR deu andamento aos trabalhos de análise dos processos relacionados à prestação de contas de convênios e TCE, perfazendo um total de 30 processos analisados.

¹ Recomendações qualificadas no Sistema Monitor (CGU) como: estruturantes, com indicativo de reposição ao erário ou apuração de responsabilidade.

² Situação: atendida; em atendimento; pendente.

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



8.3.1 Análise

Prestações de contas analisadas em 2017 — aprovadas

Processo	Conveniente	Convênio	Data da aprovação
54600.000850/2014–81	P.M. de Santa Maria das Barreiras	804850/2014	25/07/2017
54600.000854/2014–60	P.M. de Tucumã	814322/2014	31/01/2017
54600.000932/2012–64	P.M. de Santa Maria das Barreiras	775593/2012	27/04/2017
54600.000554/2012–19	P.M. de Santa Maria das Barreiras	769851/2012	20/04/2017
54600.000562/2010–01	P.M. de Tucumã	743948/2010	29/05/2017
54600.001208/2011–77	P.M. de Marabá	761597/2011	26/04/2017
54600.000931/2012–10	P.M. de Rio Maria	775592/2012	14/08/2017
54600.000701/2010–99	P.M. de Brejo Grande do Araguaia	737592/2010	15/02/2017

Prestações de contas não analisadas em 2017

Processo	Conveniente	Convênio
54600.000555/2010-00	P.M. de Pau d'Arco	737590/2010
54600.001690/2011-45	P.M. de Marabá	760481/2011
54600.001609/2014-70	P.M. de Palestina do Pará	814385/2014
54600.004480/2010-28	P.M. de Itupiranga	753679/2010
54600.003752/2010-72	P.M. de São Félix do Xingu	752292/2010

Abertura de Tomada de Contas Especial

Processo	Conveniente	Convênio	Data da aprovação
54600.000701/2010-99	P.M. de Brejo Grande do Araguaia	737592/2010	15/02/2017

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

Na UPC as ordens cronológicas dos pagamentos são obedecidas de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 8666/93.

No que diz respeito ao cumprimento da última fase da despesa, algumas etapas são previamente realizadas, a saber:

- ① O gestor dos contratos encaminha solicitação à Assessoria de Planejamento para informar a disponibilidade de recurso para empenho referente ao contrato;
- ② As prestadoras de serviços, após realização de produtos/serviços entregam as NS juntamente com as notas fiscais;
- ③ Após as notas fiscais serem devidamente atestadas pelo fiscal responsável pelo contrato, encaminha-se o processo ao gestor dos contratos, e este à Divisão de Administração, com vistas ao Serviço de Contabilidade para ser feita a liquidação da despesa e posterior pagamento;
- ④ Estando a despesa obedecendo ao que preceitua o art. 63 da Lei nº 4.320/64, o setor contábil informa se a empresa encontra-se apta ou não apta para o recebimento do devido pagamento, com as retenções de tributos, se couber;
- ⑤ Após é encaminhado ao ordenador de despesas, e estando os procedimentos dentro da legalidade e das normas vigentes, o mesmo determina o pagamento da despesa e encaminha à Divisão de Administração;
- ⑥ A Divisão de Administração encaminha o processo ao Serviço de Orçamento e Finanças para pagamento, o qual realiza a referida apropriação no sistema SIAFI Web, e fica aguardando descentralização de recurso por parte do INCRA (Sede), para que sejam realizados os pagamentos através de Ordem Bancária.

Vale ressaltar que em alguns momentos a Administração não tem como seguir ou efetuar os pagamentos obedecendo à ordem cronológica dos processos. Haja vista os constantes atrasos nos repasses de recursos a esta Autarquia, excepcionalmente, a ordem cronológica de apropriação fica prejudicada.

Outro fato relevante é que muitas vezes são repassados pelo INCRA (Sede) recursos de valor abaixo do montante já apropriado para o pagamento mensal dos contratos administrativos. Diante disso, a Administração e o Serviço de Orçamento e Finanças realizam os pagamentos priorizando os contratos mais essenciais, observando os contratos que se encontram com mais atraso de pagamento quanto aos serviços prestados e conforme o saldo de recursos disponíveis existente. Importante dizer que todos atos e procedimentos são realizados em acordo com a autoridade competente.

9 Anexos e apêndices

9.1 Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3.

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da Unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.				x	
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da Unidade Jurisdicionada estão formalizados.					x
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
3 Procedimentos de controle						
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		x			
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
4 Informação e comunicação						
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		x			
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
5 Monitoramento						
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Legenda dos valores						
① Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <i>integralmente não observado</i> no contexto da UJ. ② Parcialmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <i>pouco observado</i> no contexto da UJ. ③ Neutra: significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. ④ Parcialmente válida: significa que o conteúdo da afirmativa é <i>muito observado</i> no contexto da UJ. ⑤ Totalmente válido: significa que o conteúdo da afirmativa é <i>integralmente observado</i> no contexto da UJ.						

9.2 Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1.

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Denúncia	58	30	–	–	–
Reclamação	158	146	–	–	–
Pergunta/esclarecimento	165	165	–	–	–

9.3 Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3.

ÍNDICE DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
96,70	106,55	96,37
Memória de cálculo Índice 2017: superfície ocupada por imóveis cadastrados (29.481.159,55 ha – Fonte: SNCR) dividida pela superfície total da área abrangida pela jurisdição do Incra na jurisdição da SR (27.669.513,00 ha – Fonte: IBGE), multiplicado por 100. Previsão/meta: média dos últimos 3 anos.		

ÍNDICE DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
417,24	0,00	0,00
Memória de cálculo Índice 2017: número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (0 – Fonte: SR(27)F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (0 – Fonte: SISPROT) multiplicado por 100. Previsão/meta: média dos últimos 3 anos.		

ÍNDICE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,0	0,0	0,0
Memória de cálculo Índice 2017: número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 – fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 – fonte: SISPROT) multiplicado por 100. Previsão/meta: média dos últimos 3 anos.		

ÍNDICE DE GASTOS COM OBTENÇÃO DE TERRAS (R\$/HA)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
R\$2.977,32	R\$0,00	R\$2.977,32
Memória de cálculo Índice 2017: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 – fonte: SIAFI) dividido pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (382,40 – fonte: INCRA/DT). Previsão/meta: média dos últimos 3 anos.		

ÍNDICE DE PROTOCOLOS DE LICENÇA AMBIENTAL PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
100	0	100
Memória de cálculo Índice 2017: número de licenças ambientais protocoladas no exercício (0 – fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 – fonte: Caderno de Metas 2017) multiplicado por 100. Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2018 (ainda não publicado).		

ÍNDICE DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO COM REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA (CAR) (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
67,46	97,67	91,54
Memória de cálculo Índice 2017: número de assentamentos com licença ambiental requerida — CAR acumulado, (502 – fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (514 – fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.		

ÍNDICE DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
3,94	0,00	3,94
Memória de cálculo Índice 2017: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico — encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 – fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (27 – fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.		

ÍNDICE DE PROVIMENTO DE PDA/PRA (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
19,77	20,43	20,55
Memória de cálculo Índice 2017: quantidade de projetos de assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (105 – fonte: INCRA/SR(27)D) dividido pela quantidade total de assentamentos jurisdicionados no nível de agregação (514 – fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.		

ÍNDICE DE ACESSO À MORADIA NOS ASSENTAMENTOS (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
1.535	71	0
Memória de cálculo Realizado 2017: número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao PRONAF no exercício no nível de agregação (0 – fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) somado ao número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 – fonte: SNCCI) somado ao número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (71 – fonte: SNCCI). Meta 2017: meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao PRONAF no exercício no nível de agregação (0 – fonte: <i>Caderno de Metas 2017</i>) somada à meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 – fonte: <i>Caderno de Metas 2017</i>) somada à meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (1.535 – fonte: <i>Caderno de Metas 2017</i>). Meta 2018: meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao PRONAF no exercício no nível de agregação (0 – fonte: <i>Caderno de Metas 2018</i> ainda não publicado) somada à meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 – fonte: <i>Caderno de Metas 2018</i> ainda não publicado) somada à meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 – fonte: <i>Caderno de Metas 2018</i> ainda não publicado).		

ÍNDICE DE PROVIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
2,83	52,46	0,00
Memória de cálculo Índice 2017: número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de assistência técnica (37.879 – fonte: SIATER) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (72.209 – fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2017: meta de famílias a serem atendidas com ATES (2.067 – fonte: <i>Caderno de Metas 2017</i>) dividido pela meta de famílias a serem assentadas (0 – fonte: <i>Caderno de Metas 2017</i>). Meta 2018: meta de famílias a serem atendidas com ATES (0 – fonte: <i>Caderno de Metas 2018</i> ainda não publicado) dividido pela meta de famílias a serem assentadas (0 – fonte: <i>Caderno de Metas 2018</i> ainda não publicado).		

RENDA MÉDIA DAS FAMÍLIAS (POR AMOSTRAGEM) – R\$		
2017		2018
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
0,00	0,00	0,00
Fonte/metodologia de amostragem Índice 2017: Pesquisa de amostragem não realizada.		

¹ Não existe parâmetro definido para as metas.

ÍNDICE DE PARCELAS SUPERVISIONADAS (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,96	0,80	0,00
Memória de cálculo Realizado 2017: número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (751 – fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número total de parcelas na jurisdição da SR (93.706 – fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2017: meta de supervisão (904 – fonte: <i>Caderno de Metas 2017</i>) dividido pela meta de famílias assentadas (93.706 – fonte: <i>Caderno de Metas 2017</i>). Meta 2018: meta de supervisão (0 – fonte: <i>Caderno de Metas 2018</i> ainda não publicado) dividido pela meta de famílias assentadas (93.706 – fonte: <i>Caderno de Metas 2018</i> ainda não publicado).		

ÍNDICE DE CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo Índice 2017: número de famílias assentadas em PA consolidados (0 – fonte: SIPRA) dividido pelo número total de famílias existentes nos PA criados pelo INCRA, no nível de agregação (72.209 – fonte: SIPRA), multiplicado por 100. Previsão/meta 2018: média dos últimos 3 anos.		

ÍNDICE DE ABRANGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,80	41,60	0,00
Memória de cálculo Índice 2017: número de servidores que participaram das atividades de capacitação (52 – fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (125 – fonte: SIAPE), multiplicado por 100. Previsão/meta: 2017 – meta capacitação (1 – fonte: <i>Caderno de Metas 2017</i>), dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (125 – fonte: SIAPE). 2018 – meta capacitação (0 – fonte: <i>Caderno de Metas 2018</i> ainda não publicado), dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (125 – fonte: SIAPE).		

ÍNDICE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO (HORAS)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
11,35	12,53	9,48
Memória de cálculo Índice 2017: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1.567 – fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (125 – fonte: SIAPE). Previsão/meta: média dos últimos 3 anos.		